

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

2019/08487

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

DEMONSTRAÇÃO – Contabilização e Demonstrativos

2.2. Objetivo

Avaliar a adequação dos controles.

2.3. Unidade Fiscalizada

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

2.4. Período de Realização

27.04.20 a 10.07.20

2.5. Período de Abrangência

Janeiro a Dezembro de 2019.

2.6. Equipe Técnica

Adriana Regina Takahashi

RF nº 20.170.

Samara Xavier Gomes

RF nº 20.292.

2.7. Procedimentos

- Verificar os valores da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 para o Iprem,

analisar e comparar com os dados apresentados no Balanço Orçamentário, comparar sua estrutura com as normas vigentes;

- Apurar o resultado da execução orçamentária de 2019 e comparar com o exercício anterior, demonstrando os aportes mensais para cobertura do déficit financeiro;
- Verificar os decretos e portarias que alteraram o orçamento do Ipem;
- Avaliar a execução da receita orçamentária em relação à previsão e a execução da despesa orçamentária;
- Verificar a elaboração e a regularidade da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e do Balanço Financeiro;
- Verificar se os Ativos e Passivos estão sendo classificados corretamente em circulante ou não circulante e se os registros estão sendo feitos de forma adequada e tempestiva;
- Avaliar se os critérios utilizados para depreciação do Imobilizado estão de acordo com as normas pertinentes;
- Verificar se o Ipem realiza os ajustes para perdas de recuperabilidade dos ativos, conforme as normas pertinentes;
- Demonstrar a composição do Patrimônio Líquido (PL) e comparar os saldos contábeis das contas de PL com os valores constantes dos documentos de suporte fornecidos pelos setores competentes;
- Analisar as movimentações das contas das classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e avaliar o controle, a legalidade dos atos e legitimidade da documentação que suportam a escrituração contábil.

2.8. Siglas

AC	Ativo Circulante
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
ANC	Ativo não Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
BB	Banco do Brasil
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
Cohab	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Comprev	Compensação Previdenciária
Cooperpas	Cooperativa dos Profissionais de Saúde
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFC	Divisão de Finanças e Contabilidade
DM	Decreto Municipal
DOC	Diário Oficial da Cidade
DVP	Demonstração de Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FIA	Fundação Instituto de Administração
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
Iprem	Instituto de Previdência Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITG	Interpretação Técnica Geral
LC	Lei Complementar
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDF	Manual de Demonstrativos Fiscais
MPS	Ministério da Previdência Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PAS	Programa de Atendimento à Saúde
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Passivo Circulante
PGM	Procuradoria Geral do Município
PL	Patrimônio Líquido
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNC	Passivo Não Circulante
Prodam	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SBPM	Sistema de Bens Patrimoniais Móveis

SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
Sigpec	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tribunal de Contas
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

3. INTRODUÇÃO

O art. 165 da Constituição Federal (CF) dispõe que leis de iniciativa do poder executivo estabelecerão os instrumentos de planejamento na gestão governamental, dentre os quais se encontram os orçamentos anuais. Por sua vez, a Lei Federal (LF) 4.320/64, recepcionada pela CF, estatui normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos dos entes federados.

No âmbito do Município de São Paulo, a previsão e fixação, respectivamente, das receitas e despesas para 2019, encontram amparo na Lei Municipal (LM) 17.021/18, a qual, em observância ao princípio orçamentário da unidade, contemplou o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (Iprem), autarquia municipal regida pela LM 9.157, de 01.12.80 e alterações posteriores.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2019, Lei Municipal (LM) 17.021/18, estimou a receita do Iprem em R\$ 3,6 bilhões e fixou a sua despesa em R\$ 9,8 bilhões.

Todo o montante dos gastos estipulados enquadra-se na função de governo 09 – Previdência Social. Portanto, as despesas do Iprem integram o orçamento da seguridade social, em que pese a LOA 2019 tê-las enquadrado conjuntamente ao orçamento fiscal.

Quadro 1 - Orçamento Iprem – 2019

Em R\$ mil

Receitas Previstas	3.665.428,45
--------------------	--------------

(-) Despesas Fixadas	9.847.039,89
(=) Déficit – Transferências Tesouro Municipal	(6.181.611,44)

Fonte: Lei Municipal nº 17.021/18 e dados do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

A diferença entre as receitas previstas e as despesas fixadas, que totalizou R\$ 6,1 bilhões, correspondeu ao déficit projetado para o instituto no ano de 2019. Nesse sentido, restou à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) a obrigação de remeter mensalmente recursos para cobertura da insuficiência financeira.

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com o realizado, e é composto pelo Quadro Principal, Quadro da Execução de Restos a Pagar não processados e Quadro da Execução de Restos a Pagar processados, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª edição.

O Balanço Orçamentário de 2019 do Ipem, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) nº 98 em 27.05.20, foi elaborado em conformidade com a estrutura integrante da parte V do MCASP 8ª edição, aprovado pela portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) 877/18, contemplando inclusive as notas explicativas que devem ser confeccionadas de acordo com o citado regramento expedido pelo Tesouro Nacional.

4.1.1. Quadros principais do Balanço Orçamentário

Quadro 2 – Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Em R\$ mil
				Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.659.702,46	4.510.690,46	4.512.796,49	2.106,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.563.933,06	4.414.921,06	4.398.759,89	(16.161,16)
RECEITA PATRIMONIAL	4.342,40	4.342,40	3.799,93	(542,46)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.817	1.817	1.713,31	(103,69)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.610	89.610	108.523,36	18.913,36

RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.726	5.726	5.225,05	(500,95)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.600	5.600	5.116,40	(483,59)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126	126	108,65	(17,35)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.665.428,46	4.516.416,46	4.518.021,54	1.605,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.665.428,46	4.516.416,46	4.518.021,54	1.605,09
Déficit (VI)	6.181.611,44	5.529.879,55	5.420.155,33	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.847.039,89	10.046.296	9.938.176,88	1.605,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 - DOC de 27.05.20.

Verifica-se nas receitas orçamentárias uma atualização da previsão inicial das receitas correntes de R\$ 3.659.702.456,00 para R\$ 4.510.690.456,00, em decorrência do aumento da alíquota de 11% para 14% dos segurados e de 22% para 28% da contribuição patronal, com a aprovação da LM 17.020/18.

Quadro 3 – Despesas Orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em R\$ mil					
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.838.463,89	10.041.631,82	9.934.771,98	9.921.310,05	9.920.902,75	106.859,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.786.052,59	9.989.208,70	9.895.705,76	9.895.408,87	9.895.332,14	93.502,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400	1.400	1.113,50	1.113,50	1.113,50	286,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.011,30	51.023,11	37.952,71	24.787,67	24.457,10	13.070,41
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.576	4.664,19	3.404,90	2.404,51	2.404,51	1.259,29

INVESTIMENTOS	6.576	2.664,19	1.508,71	508,32	508,32	1.155,48
INVERSÕES	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA	2.000	2.000	1.896,19	1.896,19	1.896,19	103,81
DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS	9.847.039,89	10.046.296,01	9.938.176,88	9.923.714,56	9.923.307,26	108.119,13
DESPESAS						
(XI) = (VIII + IX + X)						
AMORTIZAÇÃO DA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
(XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM	9.847.039,89	10.046.296,01	9.938.176,88	9.923.714,56	9.923.307,26	108.119,13
REFINANCIAMENTO						
(XIII) = (XI + XII)						
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII +	9.847.039,89	10.046.296,01	9.938.176,88	9.923.714,56	9.923.307,26	108.119,13
XIV)						

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 - DOC de 27.05.20.

4.1.2. Quadro da execução dos Restos a Pagar não processados

Quadro 4 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d- e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	5.890,37	3.119,76	3.119,76	2.770,61	-
PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-	-	-	-
SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	5.890,37	3.119,76	3.119,76	2.770,61	-
CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.890,37	3.119,76	3.119,76	2.770,61	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 - DOC de 27.05.20.

4.1.3. Quadro da execução dos Restos a Pagar processados

Quadro 5 - Quadro da execução dos restos a pagar processados Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	565,52	565,52	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	157,54	157,54	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	407,97	407,97	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	565,52	565,52	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 - DOC de 27.05.20.

4.1.4. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

De acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que divulguem, ao menos, as seguintes informações, sem prejuízo de outras julgadas importantes pela Entidade:

- o regime orçamentário e o critério de classificação adotados para receitas e despesas no orçamento aprovado;
- o período a que se refere o orçamento;
- as entidades abrangidas;
- o detalhamento das receitas e despesas (intra)orçamentárias, quando relevante;
- o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita

orçamentária;

- h) o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o Ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
- i) o detalhamento dos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
- j) conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na DFC.

As notas explicativas integrantes do Balanço Orçamentário, publicado no DOC de 27.05.19, apresentaram a maioria das informações previstas no MCASP, considerando os fatos ocorridos no instituto durante o exercício findo.

4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1. Resultado orçamentário e demais indicadores

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução orçamentária do exercício de 2019 comparado ao ano imediatamente anterior, contempladas as transferências financeiras destinadas à cobertura da insuficiência financeira:

Quadro 6 - Resultado da execução orçamentária – 2018 x 2019

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	Δ	
			Δ R\$	Δ %
Receita Orçamentária Arrecadada	3.554.114,11	4.518.021,54	963.907,44	27,12%
Despesa Empenhada	9.061.614,39	9.938.176,88	876.562,49	9,67%
Resultado da Execução Orçamentária	(5.507.500,28)	(5.420.155,33)	87.344,95	-1,59%
Transferência Financeira da Prefeitura	5.497.520,83	5.466.162,75	(31.358,09)	-0,57%
Resultado da Execução com Transferências	(9.979,45)	46.007,41	55.986,86	-561,02%

Fonte: Balanço Orçamentário de 2018 e 2019 - DOCs de 28.05.19 e 27.05.20, Demonstrativo mensal de cálculo da insuficiência financeira de 2019 – Iprem Processo SEI e TC 03203/2019.

O resultado orçamentário do exercício de 2019 foi deficitário em R\$ 5.420.155.333,09, sendo tal insuficiência financeira coberta integralmente pelo Tesouro Municipal, através de transferências no valor de R\$ 5.466.162.746,69, que

representaram um decréscimo de 0,57% em relação ao total aportado no ano de 2018, conforme evidenciado no quadro e gráfico que se seguem:

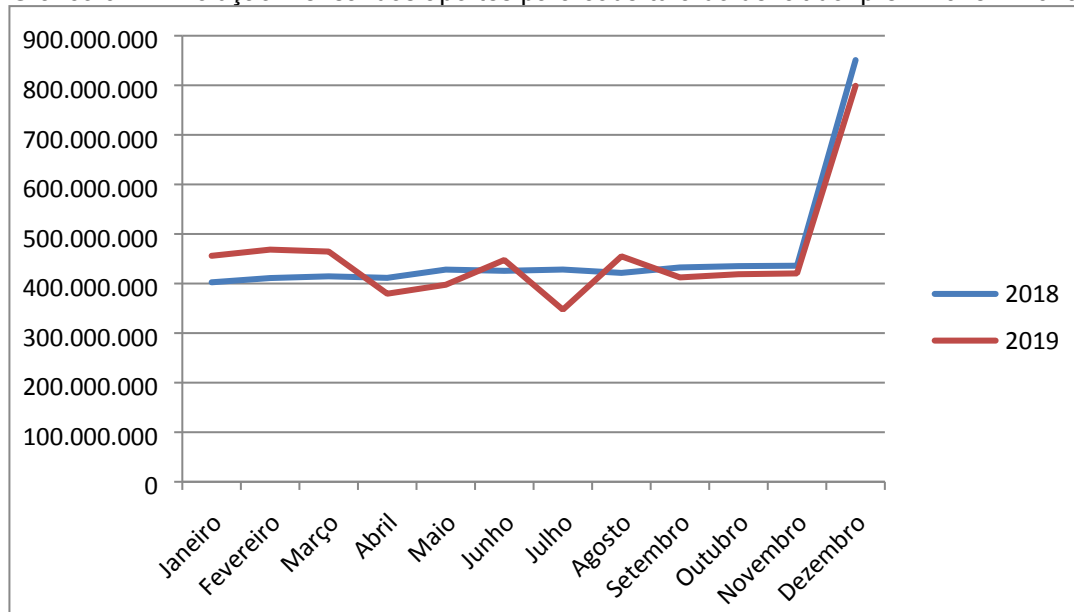
Quadro 7 - Aportes para cobertura do déficit financeiro

Em R\$

Mês	2018	2019	Processos SEI 2019
Janeiro	402.472.007,29	455.945.443,22	6310.2019/0000281-9
Fevereiro	411.085.814,98	468.456.756,98	6310.2019/0000527-3
Março	414.525.884,75	464.480.635,55	6310.2019/0000824-8
Abril	411.489.637,34	379.468.258,76	6310.2019/0001169-9
Maio	428.121.527,14	397.564.795,20	6310.2019/0001531-7
Junho	425.632.593,26	447.544.077,00	6310.2019/0001868-5
Julho	428.239.611,49	347.221.574,20	6310.2019/0002348-4
Agosto	421.469.188,75	454.927.295,17	6310.2019/0002784-6
Setembro	432.477.090,28	412.344.878,48	6310.2019/0003164-9
Outubro	435.155.379,99	418.799.819,67	6310.2019/0003459-1
Novembro	435.955.459,36	420.423.377,75	6310.2019/0003788-4
Dezembro	850.896.639,13	798.985.834,71	6310.2019/0004052-4 e 6310.2019/0003970-4
Total	5.497.520.833,76	5.466.162.746,69	

Fonte: Processos SEI e TC 03203/2019.

Gráfico 01 - Evolução mensal dos aportes para cobertura do déficit do Iprem 2018 X 2019



Fonte: Elaborado pela auditoria com base nos processos SEI do quadro 7 e TC 03203/2019.

Dos dados apresentados, verifica-se uma redução de R\$ 31.358.087,07 em transferências financeiras da PMSP para o Iprem em relação ao exercício de 2018. Apesar da redução do valor total, ainda há expressiva dependência de recursos do Tesouro Municipal para satisfação das obrigações orçamentárias do Instituto,

sendo prudente a adoção de medidas voltadas à redução do desequilíbrio constatado, (de forma a não onerar o erário além da sua real capacidade), considerando as necessidades de execução das demais funções de governo.

A situação deficitária do Iprem, no tocante à execução orçamentária, é detalhada pela análise dos indicadores que seguem:

Quadro 8 - Indicadores do Planejamento e Execução Orçamentária

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Previsão Inicial da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}}$	3.665.428.456,00 / 9.847.039.899,00	0,37
Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Despesas Empenhadas}}$	4.518.021.544,93 / 9.938.176.878,02	0,45
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receitas Correntes Realizadas}}{\text{Despesas Correntes Empenhadas}}$	4.512.796.497,44 / 9.934.771.977,16	0,45
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Despesas Pagas}}$	4.518.021.544,93 / 9.923.307.261,62	0,46

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário DOC de 27.05.20.

Todos os quocientes apurados evidenciam a distorção entre receitas e despesas, desde o planejamento até a execução. Destaca-se o quociente do resultado orçamentário, o qual demonstra que, para cada R\$ 1 (um real) de despesa, existe apenas R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) de receita, ou seja, o Iprem não conseguiria honrar sequer metade dos seus gastos anuais, contando apenas com a sua receita própria. Tal cenário reforça ainda mais a situação de dependência junto ao Tesouro para satisfação das obrigações previdenciárias devidas pelo Instituto.

No tocante à realização da receita, foram apurados os seguintes resultados:

Quadro 9 - Indicadores da Realização da Receita Orçamentária

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Atualizada da Receita}}$	4.518.021.544,93 / 4.516.416.456,00	1,00
Quociente de Desempenho da Arrecadação	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Inicial da Receita}}$	4.518.021.544,93 / 3.665.428.456,00	1,23

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário DOC de 27.05.20.

Houve atualização da receita originalmente prevista e verifica-se que a execução

da receita foi próxima à previsão atualizada da receita, prevista na LOA 2019, razão pela qual o índice foi de 1,00.

Quanto ao quociente de desempenho da arrecadação, verifica-se a realização de receitas superior à previsão inicial em 0,23.

Quanto à execução orçamentária da despesa, tem-se:

Quadro 10 - Indicador da Execução da Despesa Orçamentária

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente de Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesas Empenhadas}}{\text{Dotação Atualizada}}$	9.938.176.878,02 / 10.046.296.009,40	0,99

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário DOC de 27.05.20.

Da análise do quadro anterior, o quociente de execução da despesa orçamentária evidencia a execução quase integral da despesa autorizada, incluindo as atualizações.

A execução orçamentária da despesa, computadas as atualizações promovidas mediante remanejamentos de dotações, alcançou a quase totalidade dos créditos orçamentários atualizados, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 108,1 milhões (R\$ 10.046.296.009,40 – R\$ 9.938.176.878,02).

4.2.2. Alterações do orçamento

As suplementações às dotações originárias atingiram R\$ 874.076.190,00 decorrentes de abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação de dotação e excesso de arrecadação, conforme dados do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Parte da suplementação foi aberta através de resolução. Ressalta-se que no relatório histórico de alterações orçamentárias, constante do SOF, há menção à abertura de créditos suplementares pelos decretos 741 e 742, enquanto que o instrumento utilizado foi resolução.

O quadro a seguir demonstra a composição dos créditos adicionais suplementares

e seus respectivos atos autorizativos. Os créditos intraórgão referem-se a suplementações e anulações de créditos orçamentários do próprio Iprem.

Quadro 11 - Abertura de Créditos Adicionais

Ato			Tipo	Fonte	Valor (R\$)	Dotação
Tipo	Número	Data				
Resolução	741/Iprem	24.05.19	Suplementar	Anulação de Dotação	1.038.190,00	- 03.10.09.122.3021.1221 - Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária
Resolução	742/Iprem	16.08.19	Suplementar	Anulação de Dotação	50.000,00	- 03.10.09.126.3011.2818 Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informação e comunicação
Decreto	59.030	24.10.19	Suplementar	Excesso de arrecadação	850.988.000,00	- 03.10.09.122.3024.2100 Administração da Unidade R\$ 1.100.000,00 - 03.10.09.272.3004.8660 Aposentadorias e Pensões 849.888.000,00
Decreto	59.034	24.10.19	Suplementar	Anulação de Dotação	22.000.000,00	- 03.10.09.272.3004.8660 Aposentadorias e Pensões
Total					874.076.190,00	

Fonte: Elaborado pela auditoria com base nas resoluções Iprem e Decretos da PMSP.

A abertura de créditos adicionais obedeceu ao limite de 10% do total da despesa fixada estabelecido no art. 8º da LM 17.021/18, uma vez que todas as alterações orçamentárias efetuadas se enquadram nas hipóteses de exclusão previstas no art. 9º da referida lei.

Ao mesmo tempo, reduções orçamentárias ocorreram no orçamento do Iprem, no total de R\$ R\$ 674.820.079,60, discriminadas no quadro a seguir:

Quadro 12 – Reduções Orçamentárias

Ato			Tipo	Fonte	Valor (R\$)
Tipo	Número	Data			
Resolução	741/Iprem	24.05.19	Redução	Anulação de Dotação	1.038.190,00
Resolução	742/Iprem	16.08.19	Redução	Anulação de Dotação	50.000,00
Decreto	58.982	27.09.19	Redução	Anulação de Dotação	30.000.000,00
Decreto	58.999	07.10.19	Redução	Anulação de Dotação	66.194.084,50
Decreto	59.018	18.10.19	Redução	Anulação de Dotação	6.379.371,54
Decreto	59.034	24.10.19	Redução	Anulação de Dotação	220.774.524,01
Decreto	59.110	27.11.19	Redução	Anulação de Dotação	19.039.534,56

Decreto	59.112	28.11.19	Redução	Anulação de Dotação	20.000.000,00
Decreto	59.114	28.11.19	Redução	Anulação de Dotação	300.000.000,00
Decreto	59.138	12.12.19	Redução	Anulação de Dotação	5.000.000,00
Decreto	59.144	17.12.19	Redução	Anulação de Dotação	6.344.374,99
Total					674.820.079,60

Fonte: Elaborado pela auditoria com base nas resoluções do Iprem e Decretos da PMSP.

A contabilização das alterações orçamentárias no Iprem envolve lançamentos de remanejamento (troca de classificadores da programação orçamentária). Verificamos que as alterações orçamentárias, as suplementações menos as reduções orçamentárias (R\$ 874.076.190,00 - 674.820.079,60 = R\$ 199.256.110,40) conferem com os valores registrados no Balanço Orçamentário.

Conforme constou das notas explicativas ao Balanço Orçamentário, seguem as informações referentes à execução da despesa orçamentária, detalhadas por grupo de despesa e tipos de crédito.

Quadro 13 – Execução da despesa orçamentária por tipos de crédito

Tipo de crédito	Total da despesa inicial por tipo de crédito	Total da despesa autorizada por tipo de crédito	Total da despesa executada (empenhada) por tipo de crédito
Inicial - suplementar	9.847.039.899,00	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02
Despesas correntes	9.838.463.899,00	10.041.631.819,40	9.934.771.977,16
Pessoal e encargos sociais	9.786.052.595,00	9.989.208.705,40	9.895.705.765,46
Juros e encargos da dívida	1.400.000,00	1.400.000,00	1.113.505,04
Outras despesas correntes	51.011.304,00	51.023.114,00	37.952.706,66
Despesas de capital	8.576.000,00	4.664.190,00	3.404.900,86
Investimentos	6.576.000,00	2.664.190,00	1.508.712,34
Amortização da dívida	2.000.000,00	2.000.000,00	1.896.188,52
Especial	-	-	-
Extraordinário	-	-	-
Total	9.847.039.899,00	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02

Fonte: DOC 27.05.20.

4.3. DESPESAS

4.3.1. Despesas por ações orçamentárias (Projeto / Atividade)

O quadro a seguir demonstra como se deu a execução das ações orçamentárias do Iprem no ano de 2019:

Quadro 14 - Projetos e Atividades de 2019 – Planejamento x Execução

Em R\$ mil

Projeto/	Có-	Valores	Exec
----------	-----	---------	------

Atividade	Código	Orçado (a)	Atualizado (b)	Liquidado (c)	Diferença		Utilizado %
					(a) - (c)	(b) - (c)	
Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	1221	467	1.505,19	504,80	(37,80)	1.000,39	33,54
Administração da Unidade	2100	69.955,20	70.017,01	31.640,18	38.315,02	38.376,83	45,19
Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	3002	202	202	-	202	202	-
Aposentadorias e Pensões	8660	9.755.211,59	9.958.367,70	9.887.331,64	-132.120,05	71.036,06	99,29
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2818	700	700	3,52	696,48	696,48	0,50
Compensação Financeira – Outros Fundos de Previdência	8657	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1220	5.057	57	-	5.753,48	753,48	-
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2171	5.447,10	5.447,10	4.234,41	6.966,17	1.966,17	77,70
Total		9.847.039,89	10.046.296,01	9.923.714,56	(76.674,66)	122.581,45	98,78

Fonte: Elaborado pela auditoria com base em dados extraídos do sistema Ábaco.

Das oito ações orçamentárias originalmente estabelecidas pela LOA 2019, três não tiveram qualquer execução (ações 3002, 8657 e 1220) e uma foi executada em percentual de 0,50% (ação 2818). Apenas as atividades 2171 e 8660 possuíram percentual de execução superior a 77%.

Os projetos do Iprem (1220 – Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação e 3002 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos) não tiveram qualquer execução, restando evidente o direcionamento dos recursos do instituto quase que exclusivamente para o seu custeio.

A baixa efetividade na execução do planejamento originalmente estabelecido

revela a necessidade de aperfeiçoamento do processo de fixação dos projetos e atividades para o período seguinte, de modo que sejam programadas ações factíveis, levando-se em conta o custeio atual do Ipem.

4.3.2. Despesas por categoria econômica e grupo de despesa

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentária da despesa em 2019:

Quadro 15 - Despesa orçamentária fixada x realizada

Em R\$ mil

Descrição	Fixada (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Compos ição %	Fixado x Executado (d) = (c - a)	% Executado (e) = (d / a)
Despesas Correntes	9.838.463,89	10.041.631,82	9.934.771,98	99,97	96.308,08	0,98
Pessoal e Encargos Sociais	9.786.052,56	9.989.208,70	9.895.705,76	99,57	109.653,17	1,12
Juros e Encargos da Dívida	1.400	1.400	1.113,50	0,01	(286,49)	-20,46
Outras Despesas Correntes	51.011,30	51.023,11	37.952,71	0,38	13.058,59	-25,60
Despesas Capital	8.576	4.664,19	3.404,90	0,03	(5.171,09)	-60,30
Investimentos	6.576	2.664,19	1.508,71	0,02	(5.067,29)	-77,06
Amortização da Dívida	2.000	2.000	1.896,19	0,02	(103,81)	-5,19
Total	9.847.039,89	10.046.296,01	9.938.176,88	100,00	91.136,98	0,93

Fonte: Demonstração da despesa orçamentária por natureza – Dezembro/2019 - extraída do SOF e cálculos da auditoria.

Conforme verificado no quadro anterior, houve variação no total da despesa fixada no valor de R\$ 199.256.110,40 (b-a), em decorrência da abertura de créditos adicionais interórgãos. Houve, ainda, uma execução orçamentária de aproximadamente R\$ 91.136.979,02 (c-a) a mais do que o previsto inicialmente, representando uma execução 0,93% superior à despesa fixada no orçamento.

Os gastos com aposentadorias e pensões permanecem sendo o principal motivo de consumo do orçamento atualizado da entidade, representando 99,57% (pessoal e encargos sociais) do total geral empenhado no ano de 2019.

As despesas de capital e investimentos tiveram percentual de execução inferior a 60%, indicando valores empenhados aquém dos valores originalmente fixados. Essas duas despesas tiveram redução quando de sua atualização, porém os valores empenhados continuaram abaixo dos atualizados. Os poucos valores

despendidos de investimentos no Iprem ao longo dos últimos anos prejudica o desempenho das atividades do instituto, haja vista a necessidade da gestão integral do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

4.3.3. Evolução da despesa

As despesas empenhadas pelo Iprem em 2019 tiveram um crescimento de 9,67% em relação ao ano de 2018. O quadro a seguir evidencia a variação do período examinado em relação ao exercício financeiro imediatamente anterior:

Quadro 16 – Evolução das despesas 2018 X 2019

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	Diferença	Variação
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	%
Pessoal e Encargos	9.029.666,10	9.895.705,76	866.039,66	9,59
Aposentadorias e Reformas	8.228.006,25	9.056.150,13	828.143,87	10,06
Pensões do RPPS	788.138,19	826.361,77	38.223,58	4,85
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	6.624,23	6.332,88	(291,36)	-4,40
Sentenças Judiciais	3.760,49	4.869,74	1.109,25	29,50
Obrigações Patronais	310,57	313,41	2,84	0,91
Demais Despesas de Pessoal	2.826,36	1.677,83	(1.148,52)	-40,64
Juros e Encargos da Dívida	997,28	1.113,50	116,22	11,65
Juros sobre a Dívida por Contrato	997,28	1.113,50	116,22	11,65
Outras Despesas Correntes	29.054,81	37.952,71	8.897,89	30,62
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.550	20.100	4.550	29,26
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.041,69	4.011,21	(3.030,48)	-43,04
Demais Despesas Correntes	6.463,13	13.841,49	7.378,37	114,16
Investimentos	-	1.508,71	1.508,71	-
Serviços de consultoria	-	1.505,19	1.505,19	-
Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ	-	3,52	3,52	-
Amortização da Dívida	1.896,19	1.896,19	-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.896,19	1.896,19	-	-
Total das Despesas Orçamentárias	9.061.614,39	9.938.176,88	876.562,49	9,67

Fonte: Relatório Anexo 2 – LF 4320/64, extraído do SOF.

Do quadro destaca-se:

- Aumento das despesas com aposentadorias e reformas em 10,06%;

- Acréscimo de 29,50% nas despesas com sentenças judiciais, relativas a créditos de pequeno valor de inativos e pensionistas;
- Aumento em outras despesas correntes em 114,16%, devido principalmente ao aumento dos elementos de despesa: Outros benefícios assistenciais do servidor e militar que passou de R\$ 8.555,45 para R\$ 51.909,46 e Passagens e despesas com locomoção que passou de R\$ 31.565,49 para R\$ 53.968,43.

4.3.4. Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes de recursos objetiva identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

O código fonte / destinação de recursos se aplica à receita e à despesa orçamentária. Para a receita, o código fonte indica o tipo de despesa orçamentária a que se destina. Na despesa, o código identifica o tipo de recurso que será utilizado para o seu pagamento. Dessa forma, a cada pagamento, o código da despesa corresponderá ao código da fonte utilizada.

Com base na codificação de fontes da PMSP, os quatro códigos em uso na autarquia para classificação dos recursos estão listados a seguir: 00 – Tesouro Municipal; 02 – Transferências Federais; 06 – Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados.

A observação da classificação utilizada para os recursos vinculados à disposição do Iprem oferece uma primeira avaliação do tratamento dado às fontes.

A fonte 08 é utilizada para o pagamento dos honorários advocatícios dos procuradores aposentados e pensionistas (Lei Municipal nº 13.400/02 e Decreto Municipal nº 52.726/11).

A fonte 02 indica a movimentação orçamentária da Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o parcelamento entre os regimes.

As fontes 00 e 06 referem-se a recursos do Tesouro municipal e da Administração Indireta para pagamento de despesas do RPPS e despesas do Iprem, como a folha de pagamento dos seus servidores (aposentadorias, 13º salário e pensões) e demais despesas administrativas.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª edição, instituído pela Portaria STN nº 389/18 cita como um dos exemplos de recursos vinculados, os destinados ao RPPS, ou seja, as receitas previdenciárias, como as contribuições dos segurados e patronais, devem ser utilizadas apenas para o pagamento de despesas previdenciárias.

Do total da despesa do Instituto (R\$ 9,9 bilhões), 97,81% utilizam o código genérico (fontes 00 ou 06) para sua classificação, sem uma definição específica da sua destinação, descaracterizando o sentido da adoção das fontes, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 17 - Despesa por Fontes de Recurso

Em R\$

Fonte	Despesa Total Liquidada em 2019	% Vert.
00 – Tesouro Municipal	5.351.909.303,63	53,93
06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	4.354.078.230,15	43,88
08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	114.530.977,15	1,15
02 - Transferências Federais	103.196.046,48	1,04
Total	9.923.714.557,41	100,00

Fonte: Ábaco.

Além disso, o MCASP sugere que o detalhamento das contas de “disponibilidade por destinação de recursos” deva ser efetuado por contas correntes contábeis, de forma a identificar a fonte/destinação de recurso.

A adequação da codificação orçamentária por fontes contribuirá, dentre outros, para o aprimoramento dos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar: confrontar a disponibilidade bruta de caixa com as obrigações financeiras, segregada por vinculação de recursos;

- Balanço Financeiro: as receitas e despesas orçamentárias serão classificadas em ordinárias e vinculadas.

- Demonstrativo da despesa com pessoal: assegurar maior transparência das despesas não computadas com inativos e pensionistas com recursos vinculados.

Dessa forma, o Iprem, em conjunto com a PMSP, deve promover a alteração da codificação por fonte / destinação de recursos para facilitar a análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez que os recursos vinculados destinados ao RPPS não possuem um código específico para seu controle.

4.4. RECEITAS

Ao longo dos últimos quatro anos, a receita do Iprem, incluídos os aportes para cobertura da insuficiência financeira, cresceu 41,49%. A tabela seguinte demonstra a evolução ocorrida nas receitas previdenciárias do Iprem no período citado:

Quadro 18 - Evolução da Receita nos últimos 4 anos

Em R\$ mil

RECEITAS	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2016/2019 %
Repasse para cobertura da insuficiência	3.767.505,21	4.692.516,84	5.497.520,83	5.466.162,75	45,09
Contribuições Patronais	1.915.581,88	1.934.152,22	1.999.137,35	2.526.363,46	31,88
Contribuições servidores ativos, inativos e pensionistas	1.277.735,99	1.341.551,02	1.446.677,84	1.872.287,13	46,53
Comprev e demais receitas	95.735,44	86.898,09	108.298,91	119.370,95	24,69
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	7.056.558,53	8.055.118,18	9.051.634,94	9.984.184,29	41,49

Fonte: DOC 27.05.19 página 58.

O maior crescimento dentre os itens destacados no quadro acima é do repasse para cobertura da insuficiência financeira, que aumentou 45,09% na comparação de 2019 em relação a 2016. Comparando com o exercício anterior houve uma variação negativa de 0,57%, ou seja, houve um decréscimo no repasse para cobertura da insuficiência financeira, reflexo do aumento das alíquotas de contribuição com a aprovação da LM 17.020/18, em 27.12.18.

As receitas orçamentárias mais significativas do Iprem, que são as receitas de contribuições previdenciárias patronais e dos servidores, respectivamente, tiveram incremento de 31,88% e 46,53% em 2019, quando comparadas ao ano de 2016.

O aumento nos valores do repasse para cobertura da insuficiência ao longo dos quatro anos analisados, acima dos valores registrados nas contribuições previdenciárias, evidencia o agravamento crescente da situação de dependência financeira do Instituto.

4.4.1. Comparativo das receitas realizadas

A comparação da receita orçamentária realizada em 2019 em relação ao ano de 2018 pode ser efetuada com base no quadro seguinte:

Quadro 19 - Receitas realizadas – 2018 x 2019

Em R\$

Descrição	2018 (a)	2019 (b)	Diferença (c) = (b - a)	Δ%
Receitas Intraorçamentárias	2.008.124.575,29	2.532.847.412,96	524.722.837,67	26,13
Contribuição para o RPPS	1.999.137.355,19	2.526.363.463,63	527.226.108,44	26,37
Receita Patrimonial intraorçamentária - exploração do patrimônio	157.220,10	139.574,34	(17.645,76)	-11,22
Receitas de Capital	8.830.000,00	-	(8.830.000,00)	-100,00
Outras Receitas correntes intraorçamentárias	-	6.344.374,99	6.344.374,99	-
Receitas Correntes	1.540.670.437,62	1.979.949.084,48	439.278.646,86	28,51
Contribuições Sociais	1.446.677.839,97	1.872.396.433,03	425.718.593,06	29,43
Receita Patrimonial	2.858.045,48	3.660.360,09	802.314,61	28,07
Receitas de Serviços	1.861.281,61	1.713.308,39	(147.973,22)	-7,95
Outras Receitas correntes	89.273.270,56	102.178.982,97	12.905.712,41	14,46
Receitas de Capital	5.319.094,05	5.225.047,49	(94.046,56)	-1,77
Amortização de Empréstimos	5.274.037,15	5.116.401,42	(157.635,73)	-2,99
Outras Receitas de Capital	45.056,90	108.646,07	63.589,17	141,13
Total	3.554.114.107	4.518.021.545	963.907.437,97	27,12

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no relatório Boletim da receita em dezembro de 2018 e 2019, extraído do SOF.

Houve um crescimento de 27,12% da receita orçamentária em 2019, comparada ao ano anterior, motivada, principalmente, pelo acréscimo nas Receitas de contribuições para o RPPS, que apresentou um aumento de 26,37%, nas

Contribuições sociais com aumento de 29,43%

4.4.2. Avaliação da execução da receita em relação à previsão

O comportamento da execução da receita no ano de 2019 em relação à sua previsão original é demonstrado no quadro que se segue:

Quadro 20 - Receitas Previstas x Realizadas

Em R\$

Descrição da Receita	Previsão (a)	Realização (b)	$\Delta (c) = (b - a)$	$\Delta \%$
				$(d) = (b / a)$
Receitas Intraorçamentárias	2.577.431.104,00	2.532.847.412,96	(44.583.691,04)	98,27
Contribuições Sociais	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	(50.925.240,37)	98,02
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	142.400,00	139.574,34	(2.825,66)	98,02
Outras receitas correntes intraorçamentárias	-	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
Receitas Correntes	1.933.259.352,00	1.979.949.084,48	46.689.732,48	102,42
Contribuições Sociais	1.837.632.352,00	1.872.396.433,03	34.764.081,03	101,89
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	200.000,00	-	(200.000,00)	0,00
Valores Mobiliários	4.000.000,00	3.660.360,09	(339.639,91)	91,51
Receitas de Serviços	1.817.000,00	1.713.308,39	(103.691,61)	94,29
Outras receitas Correntes	89.610.000,00	102.178.982,97	12.568.982,97	114,03
Receitas de Capital	5.726.000	5.225.047,49	(500.952,51)	91,25
Amortização de Empréstimos	5.600.000,00	5.116.401,42	(483.598,58)	91,36
Outras Receitas de Capital	126.000,00	108.646,07	(17.353,93)	86,23
Total das Receitas	4.516.416.456	4.518.021.544,93	1.605.088,93	100,04

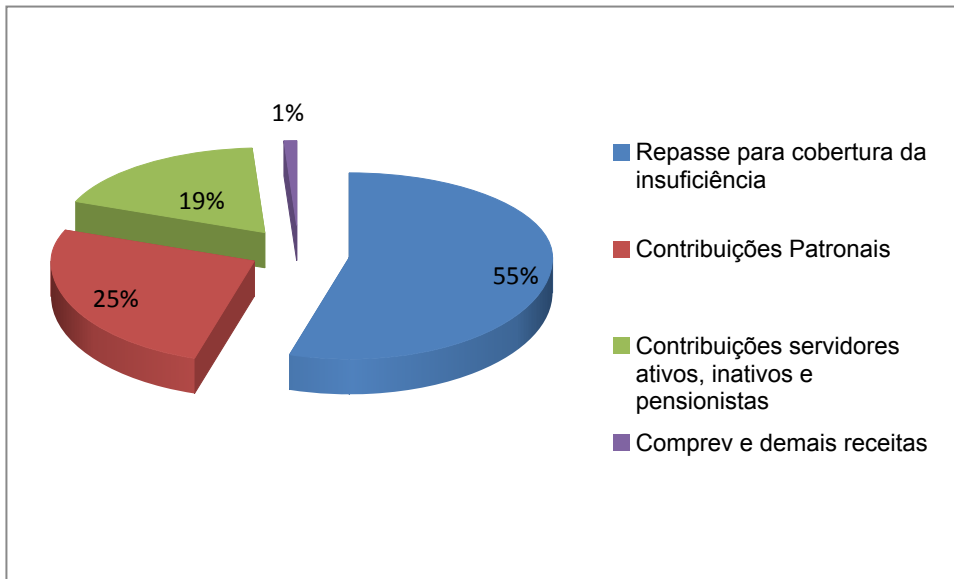
Fonte: Boletim da Receita em dezembro de 2019, extraído do SOF.

Verifica-se do quadro que houve arrecadação acima da previsão em R\$ 1.605.088,93, havendo excesso ao originalmente previsto nas receitas de contribuições sociais e outras receitas correntes.

À exceção das receitas com Exploração do patrimônio imobiliário do estado, em que não houve nenhuma realização apesar de previsto R\$ 200.000,00, a execução das demais despesas ficou próxima dos valores originalmente orçados.

A composição da receita arrecadada no ano de 2019, incluindo o aporte efetuado pelo Tesouro, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 2 – Composição das receitas previdenciárias - 2019



Fonte: DOC 27.05.19 e quadro 15.

O somatório das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores representam 44,06% dos recursos obtidos em 2019. As transferências financeiras destinadas à cobertura da insuficiência financeira do instituto representam 54,75%.

A quarta maior origem de recursos do Iprem adveio das compensações previdenciárias junto ao regime geral (R\$ 100.685.512,38).

Ressalta-se que os aportes do tesouro, ou seja, os repasses para cobertura da insuficiência representam a maior parcela dos recursos obtidos, evidenciado a total dependência do Iprem dos recursos advindos da PMSP.

4.4.3. Classificação da Receita Orçamentária

Quanto à classificação orçamentária da receita foram identificadas as seguintes irregularidades:

- O Iprem utiliza a conta 6.2.1.2.0.01.02.01.006 – Receitas de Contribuições – Recursos Ordinários – Fonte 06 – Recursos da Administração Indireta para registrar as receitas com contribuição dos segurados do RPPS de São Paulo. Ocorre que os recursos ordinários caracterizam-se por não estarem vinculados a nenhum órgão ou programação específica. Entende-se que as contribuições tem

destinação vinculada a finalidade específica, quais sejam, pagar benefícios previdenciários, sendo, portanto, um recurso vinculado e com fonte / destinação definidos. Dessa forma, entende-se que a nomenclatura da conta contábil dificulta a interpretação das informações por parte dos usuários em geral.

- O mesmo ocorreu na conta 6.2.1.1.0.03.02.01.006 – Receitas de Contribuições - Recursos Ordinários – Fonte 06 – Recursos Próprios da Administração Indireta, que registrou as contribuições patronais para o RPPS, por tratar-se de recursos vinculados a finalidade específica.

5. GESTÃO FINANCEIRA

5.1. EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A implantação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) trouxe a figura da insuficiência financeira: a Prefeitura obriga-se a repassar, mensalmente, recursos suficientes para dar cobertura ao que restar dos gastos do Instituto.

A análise das disponibilidades financeiras do Iprem nos últimos 5 anos demonstrou que de 2015 a 2016 houve uma redução no saldo do disponível, em 2017 um aumento, em 2018 uma redução e em 2019 houve um aumento expressivo, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21 - Saldo do Disponível

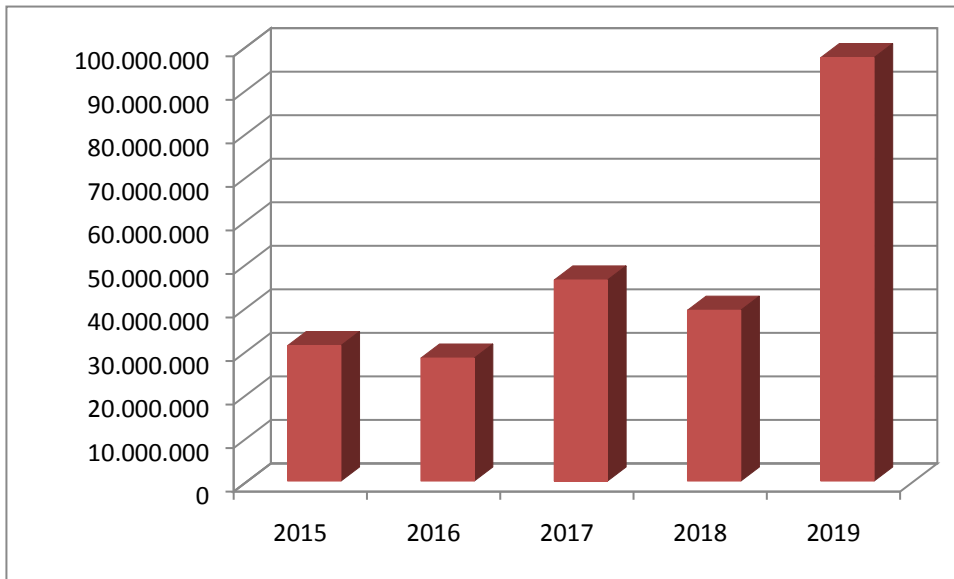
Em R\$	
Exercício	Saldo
2015	31.119.874,66
2016	28.250.992,44
2017	46.189.962,80
2018	39.241.675,37
2019	97.285.047,56

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no relatório Balancete do Disponível 2015 a 2019, extraído do SOF.

O gráfico a seguir permite visualizar o comportamento das disponibilidades do instituto.

Gráfico 03 – Disponibilidades Financeiras

Em R\$



Fonte: Relatório Balancete do Disponível 2015 a 2019, extraído do SOF.

Apesar do crescimento nas disponibilidades do Iprem nos últimos anos houve a necessidade de grandes aportes para a cobertura de déficits financeiros. Em 2019, foi recebido R\$ 5.466.164.765,69 em aportes da PMSP.

5.2. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO RPPS

A apuração da insuficiência financeira do RPPS é efetuada mensalmente, após o balanceamento das suas receitas e despesas. As receitas são as advindas de contribuições dos segurados, dos pensionistas, a patronal e as receitas com a Compensação previdenciária entre os regimes próprio e o geral (Comprev). As despesas referem-se aos dispêndios com aposentadorias, pensões, Programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep), sentenças judiciais e Comprev.

Segue demonstrativo considerando as receitas e despesas efetivas do RPPS no ano de 2019, em comparação com o exercício de 2018:

Quadro 22 – Resultado Orçamentário e Aportes da PMSP

Em R\$

	2018	2019	Δ
Receita arrecadada (A)	3.554.114.106,96	4.518.021.544,93	963.907.438
Despesa Empenhada (B)	9.061.614.388,59	9.938.176.878,02	876.562.489
= Resultado da Execução Orçamentária (B-A)	(5.507.500.281,63)	(5.420.155.333,09)	87.344.949

Transferência Financeira da Prefeitura	5.497.520.833,76	5.466.164.765,69	(31.356.068)
--	------------------	------------------	--------------

Fonte: Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais de 2018 e 2019.

Em 2019, o resultado da execução orçamentária foi de R\$ (5.420.155.333,09), gerada pelas despesas relacionadas ao RPPS que ultrapassou as receitas do Instituto e foi coberta integralmente pelo Tesouro (Secretaria de Finanças), o que demonstra a relevante dependência do Ipem de recursos financeiros da Prefeitura.

5.2.1 Cálculos mensais

A solicitação mensal de recursos para cobertura da insuficiência tem base no confronto das receitas e despesas incorridas pelo RPPS. A indisponibilidade de algumas informações, no momento da apuração, obriga à utilização de dados estimativos.

As diferenças verificadas entre os dados utilizados e o valor real promovem ajustes que devem ser compensados em remessas futuras.

Conforme constou do processo SEI 6310.2020/0000741-3, foi efetuado mensalmente o cálculo estimado da insuficiência financeira, referente às receitas de contribuição patronal e segurados recebidas em confronto com as despesas de folhas de pagamentos, de acordo com os documentos das unidades: PMSP, Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP), Ipem, Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e Autarquia Hospitalar Municipal (AHM).

Ao final do Exercício de 2019, o resultado estimado foi comparado com o resultado contabilizado conforme demonstrativos contábeis extraídos do SOF (relatório contábil boletim da receita e acompanhamento da execução orçamentária), perfazendo um saldo de resultado para ajuste.

A planilha de cálculo de 2019, constante do referido processo SEI, quando confrontada com os valores reais, apresentou um excedente de R\$ 54,9 milhões referente a 2019, que já havia sido remetido pela PMSP.

Quadro 23 – Cálculos mensais da insuficiência financeira estimados X contabilizados Em R\$

Mês	Cálculo Mensal Estimado da Insuficiência Financeira – Divisão de Finanças e Contabilidade (DFC)	Valores mensais contabilizados da insuficiência financeira - SOF	Resultado para Ajuste
Janeiro	455.945.443,22	457.931.434,72	(1.985.991,50)
Fevereiro	468.456.756,98	466.803.674,16	1.653.082,82
Março	464.480.635,55	461.820.064,13	2.660.571,42
Abril	379.468.258,76	402.305.893,71	(22.837.634,95)
Maio	397.564.795,20	377.283.984,67	20.280.810,53
Junho	447.544.077,00	414.815.344,60	32.728.732,40
Julho	347.221.574,20	398.229.181,94	(51.007.607,74)
Agosto	454.927.295,17	404.165.839,64	50.761.455,53
Setembro	412.344.878,48	406.744.503,88	5.600.374,60
Outubro	418.799.819,67	414.009.345,57	4.790.474,10
Novembro	420.423.377,75	413.765.157,99	6.658.219,76
Dezembro + 13 salário	798.985.834,71	793.340.299,24	5.645.535,47
	5.466.162.746,69	5.411.214.724,25	54.948.022,44

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no processo SEI 6310.2020/0000741-3..

Desta forma, o valor total para ajuste é de R\$ 54.948.022,44 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), demonstrando o recebimento a maior de recursos da insuficiência financeira no exercício de 2019.

O valor repassado a maior ao Iprem em 2019, deverá ser deduzido do valor a ser transferido ao Iprem como insuficiência financeira mensal referida na Lei 13.973/05. E segundo informações constantes do referido processo em julho de 2020, a devolução do valor de R\$ 54.948.022,44 ocorrerá em data próxima, que a superintendência julgar procedente.

Este valor repassado a maior tem impacto nas aplicações financeiras do Instituto, como será visto nos itens a seguir.

5.3. EVOLUÇÃO DO CAIXA

A variação de Caixa resultou da seguinte equação:

Quadro 24 - Variação de Caixa

Em R\$

Caixa e equivalente de caixa em 31.12.18	3.386.406,79
Atividades operacionais	(5.968.696,81)
Ingressos	10.475.566.702,28
Desembolsos	10.481.535.399,09
Atividades de Investimentos	4.716.725,15
Ingressos	5.225.047,49
Desembolsos	508.322,34
Atividades de Financiamento	(1.896.188,52)
Ingressos	0
Desembolsos	1.896.188,52
Geração Líquida de Caixa	(3.148.160,18)
Caixa e equivalente de caixa em 31.12.19	238.246,61

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no DOC de 27.05.19.

A maior parte do consumo dos recursos de caixa (R\$ 9.923.474.525,15) ocorreu com a previdência social e foi registrada nos desembolsos operacionais. Nos ingressos operacionais estão registrados o recebimento de R\$ 5.466.162.746,69 em transferências financeiras da Prefeitura e R\$ 4.398.759.896,66 em contribuições para o RPPS.

Houve investimentos realizados pelo Iprem em R\$ 508.322,34. Quanto aos financiamentos, não houve aquisição de novos.

O Iprem possui investimentos e aplicações temporárias a curto prazo registrados em aplicação financeira em segmento de renda fixa – RPPS, e finalizou 2019 com o saldo de R\$ 97.046.800,95. Considerando esse investimento, que apresenta liquidez diária com disponibilidade imediata, como equivalente de caixa, verifica-se um incremento em caixa no valor de R\$ 58.043.372,19, resultante da diferença entre o movimento a débito e crédito, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 25 - Evolução do disponível

Em R\$

Evolução do Disponível	Valor
Disponível em 31.12.18	39.241.675,37
Movimento a débito	12.181.547.428,22
Movimento a crédito	(12.123.504.056,03)
Disponível em 31.12.19	97.285.047,56

Fonte: Balancete do disponível, extraído do SOF.

Ressalta-se que foi considerado como disponível o saldo da aplicação financeira

em segmento de renda fixa por se tratar de investimento que apresenta liquidez diária com disponibilidade imediata.

5.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO FINANCEIRA

A portaria STN 877/18, aprovou a parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público constante da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com instruções válidas para o exercício financeiro de 2019.

A gestão financeira do Ipem é demonstrada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Nos tópicos a seguir serão analisados esses demonstrativos financeiros.

5.4.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa do período, divididas nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, resultando no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Quadro 26 – Demonstração do Fluxo de Caixa de 2019

Em R\$

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	(5.968.696,81)	(9.147.590,01)
INGRESSOS	10.475.566.702,28	9.392.956.293,04
Receitas derivadas e Originárias	4.512.796.497,44	3.539.965.012,91
Receitas de Contribuições	4.398.759.896,66	3.445.815.195,16
Receitas Patrimoniais	139.574,34	253.898,92
Receitas de Serviços	1.713.308,39	1.861.281,61
Remuneração das Disponibilidades	3.660.360,09	2.761.366,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	108.523.357,96	89.273.270,56
Transferências recebidas	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
Intragovernamentais	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
Outros Ingressos Operacionais	496.607.458,15	355.470.446,37
Outros Ingressos Operacionais	496.607.458,15	355.470.446,37
DESEMBOLSOS	10.481.535.399,09	9.402.103.883,05
Pessoal e Demais despesas	9.923.474.525,15	9.055.899.526,71
Previdência Social	9.923.474.525,15	9.055.899.526,71
Juros e Encargos da Dívida	1.113.505,04	997.284,48
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.025.111,06	997.284,48

Outros encargos da dívida	88.393,98	-
Outros Desembolsos Operacionais	556.947.368,90	345.207.071,86
Outros Desembolsos Operacionais	556.947.368,90	345.207.071,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)	4.716.725,15	14.149.094,05
INGRESSOS	5.225.047,49	14.149.094,05
Alienação de Bens	-	8.830.000,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.116.401,42	5.274.037,15
Outros ingressos de investimentos	108.646,07	45.056,90
DESEMBOLSOS	508.322,34	-
Outros desembolsos de investimento	508.322,34	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
Amortização/Refinanciamento da dívida	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(3.148.160,18)	3.105.315,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.386.406,79	281.091,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	238.246,61	3.386.406,79

Fonte: DOC de 27.05.20.

Conforme definido na pag. 456 do MCASP 8ª edição, o caixa e equivalente de caixa compreende:

[...] o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Sem considerar as aplicações financeiras, a soma dos três fluxos (operacional, investimento e financiamento) corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa do exercício de referência.

Porém, constata-se que o Ipem não considerou como equivalente de caixa os investimentos em aplicação financeira em segmento de renda fixa – RPPS, com saldo em 31.12.19 de R\$ 97.046.800,95, desatendendo ao definido no MCASP.

A diferença entre o saldo inicial e final do caixa, considerando o valor das aplicações financeiras, resulta num incremento de caixa de R\$ 58.043.372,19, o

que diverge do valor constante na Demonstração do Fluxo de Caixa, publicada no DOC de 27.05.19, que apresenta uma redução de caixa de R\$ 3.148.160,18.

Assim, a estrutura do quadro principal da Demonstração dos fluxos de caixa, publicada no DOC de 27.05.19, está de acordo com o modelo do MCASP 8ª edição, instituído pela Portaria STN 877/18, porém o resultado apurado não reflete o resultado financeiro de 2019.

Os investimentos geraram um fluxo de caixa positivo em R\$ 4.716.725,15, em decorrência, principalmente do recebimento de empréstimos imobiliários concedidos.

Houve uma diminuição do caixa na parte dos financiamentos em R\$ 1.896.188,52, devido ao pagamento do parcelamento do Pasep.

O item 8 das notas explicativas, pag. 62 do DOC de 27.05.19, evidenciou os aspectos relevantes da Demonstração do Fluxo de Caixa de 2019 do Iprem, atendendo o determinado na pag. 452 do MCASP 8ª edição, porém, como já exposto neste item, o resultado apurado na DFC não reflete o resultado financeiro de 2019.

5.4.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra, conforme o art. 103 da LF 4.320/64, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Quadro 27 - Balanço Financeiro do Iprem - Exercício 2019

Em R\$ mil

Ingressos			Dispêndios		
	2019	2018		2019	2018
Receita Orçamentária (I)	4.518.021,54	3.554.114,11	Despesa Orçamentária (VI)	9.938.176,88	9.061.614,39
Ordinária	4.417.336,03	3.466.159,39	Ordinária	9.720.449,85	8.880.77,42
Tesouro Municipal	-	-	Tesouro Municipal	5.351.909,30	5.417.915,84

Recursos Próprios da Administração Indireta	4.417.336,03	3.466.159,39	Recursos Próprios da Administração Indireta	4.368.540,55	3.462.856,59
Recursos Próprios da Empresa Dependente	-	-	Recursos Próprios da Empresa Dependente	-	-
Vinculada	100.685,51	87.954,71	Vinculada	217.727,02	180.841,96
Operações de Crédito	-	-	Operações de Crédito	-	-
Transferências Federais	100.685,51	87.954,71	Transferências Federais	103.196,05	86.000
Transferências Estaduais	-	-	Transferências Estaduais	-	-
Fundo Constituc. de Educação	-	-	Fundo Constituc. de Educação	-	-
Outras Fontes	-	-	Outras Fontes	-	-
Receita Condicionada	-	-	Receita Condicionada	-	-
Tesouro Munic – Rec. Vinculado	-	-	Tesouro Munic.- Rec. Vinculado	114.530,98	94.841,96
Alienação de bens ativos			Alienação de bens ativos		
Depósitos judiciais			Depósitos judiciais		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.466.162,75	5.497.520,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Para Execução Orçamentária	-	-	Para Execução Orçamentária	-	-
Indep. de Exec. Orçamentária	-	-	Indep. de Exec. Orçamentária	-	-
Para aportes recursos p/ RPPS	5.466.162,75	5.497.520,83	Para aportes recursos p/ RPPS	-	-
Para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	Para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	217.505,40	184.996,99	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	205.469,44	181.965,83
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	14.462,32	5.890,37	Pagtos Restos a Pagar Não Processados	3.104,44	3.182,74
Inscrição Restos a Pagar Processados	403,38	548,24	Pagtos Restos a Pagar Processados	548,24	419,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.639,69	178.558,37	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	201.80,44	178.345,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	15,32	18,22

Saldo do Exerc. Anterior (IV)	39.241,67	46.189,96	Saldo p/o Exerc. Seguinte (IX)	97.285,05	39.241,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.386,41	281,09	Caixa e Equivalentes de Caixa	238,25	3.386,41
Depós. Restit. e Val.Vinculados	-	-	Depós. Restit. e Val.Vinculados	-	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	35.855,27	45.908,87	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	97.046,80	35.855,27
Total (V) = (I+II+III+IV)	10.240.931,37	9.282.821,89	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.240.931,37	9.282.821,89

Fonte: Balanço Financeiro 2019, DOC de 27.05.20.

O Balanço Financeiro do exercício de 2019, publicado no DOC de 27.05.20, foi elaborado conforme Lei Federal 4.320/64 e Portaria STN 877/18.

O resultado financeiro é encontrado no Balanço Financeiro através da diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (R\$ 97.285.047,56) menos o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 39.241.675,37). Em 2019, o resultado financeiro foi de R\$ 58.043.372,19, reforçando o apontado no item 5.4.1 no tocante à necessidade da aplicação financeira ser considerada como equivalente de caixa.

O valor superavitário do resultado financeiro, além das transferências financeiras da PMSP, reflete a maior arrecadação em relação ao exercício anterior, em decorrência do aumento das alíquotas de contribuição.

5.5. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O superávit e o déficit financeiro correspondem à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Na publicação do Balanço Patrimonial de 2019 constou como complemento o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (LF 4.320/64) em atendimento ao modelo proposto pelo MCASP, que apresentou os seguintes valores:

Quadro 28 - Composição do Ativo e Passivo Financeiros

Em R\$ mil

Ativo (I)	2019	2018	Passivo (II)	2019	2018
Ativo Financeiro	97.305.047,56	39.261.675,37	Passivo Financeiro	20.264.525,96	10.999.180,89

Ativo Permanente	234.940.791,74	267.524.332,96	Passivo Permanente	163.881.142.569,12	163.049.479.940,24
			Saldo Patrimonial (I) - (II)	(163.569.161.255,78)	(162.753.693.112,80)

Fonte: DOC 27.05.19.

A apuração do superávit de 2019 correspondeu à diferença positiva do Ativo e Passivo financeiro, resultando no valor de R\$ 77.040.521,60. Esse valor foi demonstrado no quadro do superávit / déficit financeiro, também anexo ao Balanço Patrimonial, detalhado por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Quadro 27 - Superávit Financeiro

Em R\$

Fonte de Recursos	2019	2018
Ordinária	77.020.862,18	25.732.300,96
Vinculada	19.659,42	2.530.193,52
Transferências Federais	0,00	2.510.534,10
Alienação de bens ativos	19.659,42	19.659,42
Total	77.040.521,60	28.262.494,48

Fonte: DOC 27.05.19.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço patrimonial possui como função evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, conforme disposto no MCASP. Além disso, possui viés orçamentário ao separar o Ativo e o Passivo em Financeiro e Permanente, em cumprimento à Lei 4.320/64.

Conforme disposto no MCASP 8ª edição, Parte V, Item 4, com a finalidade de atender aos novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), o Balanço Patrimonial é composto pelos quadros Principal, dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação (controle) e do Superávit / Déficit Financeiro.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, a autarquia apresentou todos os quadros que compõe o Balanço Patrimonial, no que se refere ao exercício de 2019.

Quadro 29 - Resumo do ativo do Ipem

	2019	Análise Vertical	2018	Análise Horizontal
--	------	------------------	------	--------------------

		%		%
Ativo Circulante	108.841.723,92	32,76	69.851.420,83	55,82
Ativo Não Circulante	223.404.115,38	67,24	236.934.587,50	-5,71
Total	332.245.839,30	100,00	306.786.008,33	8,30

Fonte: Balanço Patrimonial do Iprem, exercício de 2019.

O ativo do Iprem é composto em sua maior parte (67,24%) pelo Ativo não Circulante, sendo que ocorreu um aumento significativo (55,82%) no Ativo Circulante em relação ao ano de 2018.

Aumento esse que possui como principal origem uma variação significativa no grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

Quadro 30 - Resumo do passivo do Iprem

Descrição	2019	Análise Vertical %	2018	Análise Horizontal %
Passivo Circulante	13.692.239,35	0,01	7.004.996,67	95,46
Passivo Não Circulante	163.881.123.309,96	99,99	163.049.961.838,78	0,51
Passivo a Descoberto	(163.562.569.710,01)		(162.750.180.827,12)	0,50
Total	332.245.839,30	100	306.786.008,33	8,30

Fonte: Balanço Patrimonial do Iprem, exercício de 2019.

É possível perceber no quadro 30 que o Passivo é composto em sua maior parte pelo grupo não circulante, mas em relação ao exercício de 2018 a maior variação ocorreu no Passivo Circulante (95,46%).

Tal diferença ocorreu devido a um aumento significativo no grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo.

Como resultado do exercício, o Iprem apresentou um Passivo a descoberto no valor de R\$ 163.562.569.710,01, o que representa 492 (quatrocentos e noventa e duas) vezes o valor do Ativo total do Instituto, e se deve em sua maior parte ao Passivo Atuarial.

Quadro 31 - Resumo do Balanço Patrimonial do Iprem

Ativo Circulante	108.841.723,92	Passivo Circulante	13.692.239,35
Ativo Não Circulante	223.404.115,38	Passivo Não Circulante	163.881.123.309,96
		Passivo a Descoberto	(163.562.569.710,01)
Total	332.245.839,30	Total	332.245.839,30

Fonte: Balanço Patrimonial do Iprem, exercício de 2019.

Quadro 32 - Índices de Liquidez do Iprem

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índices
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	108.841.723,92/ 13.692.239,35	7,95
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{PC}$	97.285.047,56/ 13.692.239,35	7,11
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	186.723.768,06/ 163.894.815.549,31	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial do Iprem, exercício de 2019.

Em relação à liquidez, é possível perceber que o Iprem conta com uma boa liquidez corrente, ou seja, para cada um real de dívida circulante (a curto prazo), o Instituto possui R\$ 7,95 para quitá-la.

Ao aplicar o índice de liquidez imediata, para cada um real de dívida circulante (a curto prazo), o Instituto possui R\$ 7,11 de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de alta liquidez para quitá-lo.

Já ao se falar em liquidez geral, é preciso considerar que o Passivo atuarial é elevado, já que considera a projeção das insuficiências financeiras pelo período de 75 anos para fins de cálculo, conforme informado em nota explicativa, subitem 5.4.2, publicado no DOC em 27.05.20. Esse índice retrata que não se tem nem um centavo para cada um real de dívida.

Quanto à composição do endividamento do Iprem, nota-se que se trata praticamente de dívida a longo prazo (99,99%). Mas é importante atentar-se para o fato de que o alto valor que representa a provisão matemática atuarial não distorça os demais valores que compõem o Balanço Patrimonial.

Importante destacar que os novos valores referentes ao Passivo atuarial creditados no exercício de 2019 correspondem a aproximadamente 12 bilhões de reais, o que representa aproximadamente 8% (oito por cento) do valor total do grupo, sendo que houve uma pequena variação no valor do grupo já que os valores debitados estiveram bem próximos aos creditados, mesmo assim, são valores relevantes.

6.1. ATIVO CIRCULANTE

Houve um aumento de 55,82% no valor total do ativo em relação ao ano anterior. Nesse grupo estão evidenciadas as disponibilidades, as aplicações de curto prazo, os estoques, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.

Quadro 33 – Composição do Ativo Circulante do Iprem

	2019	Análise Vertical %	2018	Análise Horizontal %
Caixa e Equivalentes de Caixa	238.246,61	0,22	3.386.406,79	-92,96
Crédito a Curto Prazo	11.454.647,83	10,52	30.510.427,25	-62,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	97.046.800,95	89,16	35.855.268,58	170,66
Estoques	97.220,46	0,09	95.202,06	2,12
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente	4.808,07	0,00	4.116,15	16,81
Total	108.841.723,92	100,00	69.851.420,83	55,82

Fonte: Balanço Patrimonial, exercício de 2019.

O Ativo Circulante em sua maior parte está composto pelo grupo Investimentos e Aplicações temporárias a curto prazo (89,16%), sendo esse componente o que sofreu maior variação em relação ao ano de 2018 (170,66%).

As maiores variações em relação ao ano anterior excluindo a já mencionada no parágrafo anterior, ocorreu nos grupos Caixa e equivalentes de caixa (-92,96%) e Créditos a Curto Prazo (-62,46%), sendo esta última pelo recebimento de valores da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (Cohab) e devido à compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS.

6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Este subgrupo é composto pelas contas bancárias utilizadas para a movimentação dos recursos visando ao pagamento de fornecedores, salários e à compensação previdenciária, dentre outros.

Quadro 34 – Composição do Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Iprem

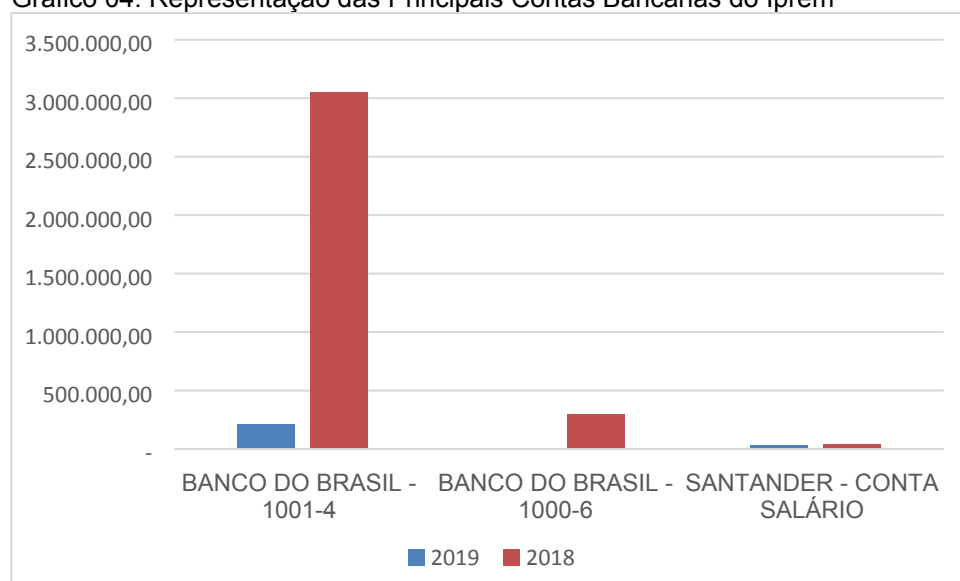
	2019	Análise Vertical %	2018	Análise Horizontal %
--	------	-----------------------	------	-------------------------

		%		
BANCO DO BRASIL - 1001-4	211.562,80	88,80	3.053.029,45	-93,07
BANCO DO BRASIL - 1000-6	0		297.118,22	-100,00
IPREM-COMPREV	0	-	0	-
BANCO DO BRASIL - 1.100-2 C	0	-	0	-
SANTANDER - c/c 70.001-3	25,70	0,01	0	-
SANTANDER – C. SALÁRIO	26.658,11	11,19	36.259,12	-
Total	238.246,61	100,00	3.386.406,79	-92,96

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019

O valor total do subgrupo em questão foi reduzido em 92,96% em relação ao ano anterior, sendo que a maior parte dessa redução está evidenciada na conta Banco do Brasil – 1001-4, que representa 88,80% do subgrupo, e sua redução foi de 93,07% em relação ao ano de 2018.

Gráfico 04: Representação das Principais Contas Bancárias do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019

Por meio do gráfico anterior, é possível evidenciar de forma clara a redução nos principais valores que compõe o subgrupo Caixa e equivalentes de caixa.

Quadro 35 – Movimentação do subgrupo caixa e equivalentes de caixa comparativamente ao Ativo Total

Descrição	Débito	%	Crédito	%
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.826.420.731,00	95,64	11.829.568.891,00	95,86
Ativo Total	12.365.459.040,00	100	12.339.999.209,00	100

Fonte: Balancete do Iprem de 2019

Conforme demonstrado no quadro acima, a maior movimentação do Ativo ocorre no subgrupo Caixa e equivalentes de caixa, cerca de 95% do total, o que demonstra a sua relevância. Importante ressaltar que apesar disso, esse subgrupo, no Balanço Patrimonial de 2019, não representou nem 1% do Ativo Circulante

Quadro 36 – Lançamentos que não podem ser identificados pelo histórico - junho de 2019 Em R\$

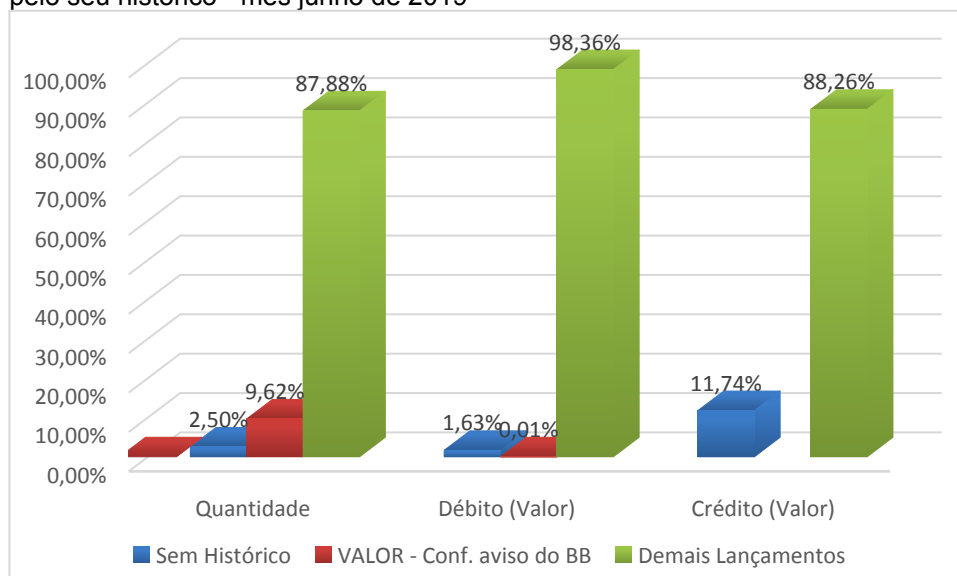
Quantidade	Histórico	Débito	Crédito
19	Sem Histórico	13.229.597,54	94.180.449,38
73	VALOR - Conf. aviso do BB	115.988,89	
759	Todos os Lançamentos	813.320.884,50	802.247.927,64

Fonte: Razão da Conta 1.1.1.1.1.06.01.01.001 - Banco do Brasil - 1001-4, extraído do SOF

Para essa análise, utilizou-se a Conta Banco do Brasil 1001-4, conforme o quadro 34, e constatou-se que no mês de junho, de um total de 759 lançamentos, 19 não possuíam histórico algum e 73 apresentavam histórico genérico.

Em relação ao mês utilizado para análise, cabe esclarecer que foi escolhido um mês qualquer devido à elevada quantidade de informação registrada nesta conta, o que inviabilizaria a análise anual.

Gráfico 05 - Representação dos lançamentos que não podem ser identificados pelo seu histórico - mês junho de 2019



Fonte: Razão da Conta 1.1.1.1.1.06.01.01.001 – Banco do Brasil - 1001-4, extraído do SOF

De acordo com o gráfico anterior, 9,62% dos lançamentos do mês de junho possuíam histórico genérico, e 11,74% do valor total de créditos (saídas) nessa conta não possuíam histórico algum.

Quadro 37 – Amostra de Lançamentos que não podem ser identificados pelo histórico - 06.2019

Data	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito
03.06.19	51133		-	11.794.000,00
24.06.19	51157		-	2.652.000,00
27.06.19	51163		12.625.000,00	-
28.06.19	51168		-	7.345.000,00
11.06.19	49555	VALOR - Conf. aviso do BB	42.537,23	-
11.06.19	49558	VALOR - Conf. aviso do BB	21.026,83	-
12.06.19	49599	VALOR - Conf. aviso do BB	7.024,23	-
21.06.19	49904	VALOR - Conf. aviso do BB	1.938,80	-

Fonte: Razão da Conta 1.1.1.1.1.06.01.01.001 - Banco do Brasil - 1001-4, extraído do SOF

Conforme o boletim de caixa, os quatro primeiros lançamentos do quadro 36, que não possuem histórico, se referem a aplicações e resgates efetuados na conta. Enquanto que os demais se referem, conforme relação de guias apresentada, a entradas provenientes da Cohab, Fundação Paulistana, Theatro Municipal de São Paulo, Empréstimos Hipotecários e outros créditos.

Conforme dispõe a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) / 2014 a escrituração contábil deve conter no mínimo:

d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;

f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

Diante disso, fica clara a relevância do ocorrido, e a importância de destacar a necessidade de o Instituto ajustar os históricos dos lançamentos contábeis para melhor descrição dos fatos ocorridos, e maior clareza nos registros contábeis.

Foi verificada a correção dos saldos anterior e final dos lançamentos referente ao mês de junho de 2019 por meio de análises dos extratos bancários em relação aos

lançamentos evidenciados no razão analítico. Os valores estão desmembrados no razão contábil, enquanto que no extrato bancário estão em parte totalizados, o que dificulta a conciliação. Os históricos dos extratos bancários são genéricos, e não foi possível a conciliação da movimentação, apenas dos saldos, como relatado.

A origem foi questionada sobre a existência de um relatório auxiliar que contribua para a conciliação dos extratos bancários com o razão contábil, a mesma respondeu que não existe, mas ao apresentar os boletins de caixa, percebe-se que esses auxiliam na conciliação. Mas a ausência de histórico no razão persiste, o que dificulta o processo.

6.1.2. Créditos a curto prazo

Compreende a composição de direitos que irão se realizar até o final do exercício seguinte ao das demonstrações, como os Créditos Tributários a receber e os Empréstimos e Financiamentos concedidos.

Quadro 38 – Composição dos Créditos a curto prazo do Iprem

Descrição	31.12.19	Análise Vertical %	31.12.18	Análise Horizontal %
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.028.196,21	35,17	4.394.729,42	-8,34
Dívida Ativa Tributária	-	-	197.109,95	-100,00
Dívida Ativa não Tributária	-	-	2.239.591,63	-100,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.426.451,62	64,83	23.678.996,25	-68,64
Total de Créditos a Curto Prazo	11.454.647,83	100,00	30.510.427,25	-62,46

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF.

O saldo da conta Créditos previdenciários parcelados, que compõe o subgrupo Demais Créditos e Valores a curto prazo, de R\$ 18.019.118,05, referia-se à compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, e foi baixado conforme processo SEI nº 6310.2018/0002791-7.

Sendo que do valor total dos demais Créditos e Valores a curto prazo, o valor de R\$ 6.637.423,68 (89,38%), corresponde à compensação de valores mensal feita

entre os regimes previdenciários RPPS e RGPS.

Ressalta-se que os créditos a receber referentes à Dívida Ativa foram todos baixados. Importante destacar, também, que tais baixas se deram apenas por motivo de reclassificação para outras contas. Quando questionada sobre os motivos das reclassificações, a origem informou apenas que as contabilizações eram antigas e estavam em sua maioria classificadas erroneamente.

Conforme o MCASP 8º edição, Parte II, subitem 3.2.2, “os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram”. Ao analisar o balancete do Instituto, não é possível identificar nenhuma conta com esse teor.

Foi verificado o razão contábil das contas Restituição de Benefícios Previdenciários e Empréstimos Hipotecários, e, não foi possível identificar nenhum ajuste dos créditos, além disso, boa parte dos registros não possui histórico para identificar a que se refere.

6.1.3. Investimentos e Aplicações temporárias a curto prazo

O saldo da aplicação financeira Banco do Brasil (BB) Previdenciário Renda Fixa da autarquia sofreu aumento de 170,66% em relação ao exercício anterior. E apresentou o valor de R\$ 97.046.800,95 como saldo em 31.12.19, conforme o quadro abaixo:

Quadro 39 – Movimentação de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Saldo em 31.12.18	35.855.268,58
Débitos	355.126.697,64
Créditos	293.935.165,27
Saldo em 31.12.19	97.046.800,95

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

Ao verificar o razão contábil da conta 1.1.4.1.1.09.08.01 – “Banco do Brasil RPPS LIQ FIC FI” percebe-se que todos os lançamentos registrados nessa conta, no ano de 2019, estão sem histórico, com exceção de poucos que constam histórico

genérico.

Conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei Complementar (LC) 101/00, as disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social dos servidores públicos ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira. Sendo que o § 2º veda a aplicação em títulos da dívida pública estadual e municipal.

O Ipem informou em nota explicativa, subitem 5.1.4, que tal subgrupo trata de investimentos de renda fixa remunerado por taxas pós fixadas, e que tais valores foram registrados ao preço de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Conforme o MCASP 8º edição, Parte II, subitem 3.2.1, “as atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado”.

Os rendimentos dessas aplicações compuseram as variações patrimoniais aumentativas por meio da conta 4.5.2.1.81- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, totalizando o valor de R\$ 3.660.360,09 ao longo do exercício de 2019.

Foram conciliados os saldos contábeis referentes aos meses de janeiro, março, maio e junho com o extrato da aplicação, e os valores estão de acordo.

6.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são registrados os direitos com realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis; créditos e investimentos a longo prazo, dívida ativa, bens móveis e imóveis.

Quadro 40 – Composição do Ativo não circulante do Ipem

	31.12.19	Análise Vertical %	31.12.18	Análise Horizontal %
Ativo Realizável a Longo Prazo	77.882.044,14	34,86	105.780.738,66	-26,37

Investimentos	86.026.000,00	38,51	70.926.000,00	21,29
Imobilizado	59.492.548,90	26,63	60.227.848,84	-1,22
Intangível	3.522,34	0,00	0	-
Total Ativo não Circulante	223.404.115,38	100,00	236.934.587,50	-5,71

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

Conforme disposto no quadro 38, o Ativo Realizável a longo prazo sofreu uma redução significativa de 26,37% em seu saldo no exercício de 2019 comparativamente ao exercício anterior, devido às reclassificações dos valores para outras contas, que a origem afirmou que se deram devido à classificação inicial errônea.

Além disso, ocorreu um aumento significativo no saldo dos Investimentos (21,29%) em relação ao exercício de 2018, referente a lote de imóveis recebidos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a título de dação em pagamento.

6.2.1. Ativo Realizável a longo prazo

Quadro 41 – Composição do Ativo Realizável a longo prazo

Descrição	31.12.19	Análise Vertical %	31.12.18	Análise Horizontal %
Empréstimos a Receber - RPPS	51.441.740,98	66,05	45.633.317,82	12,73
Dívida Ativa Tributária	73.400,02	0,09	8.390.401,52	-99,13
Dívida Ativa não Tributária	-	0,00	30.561.006,17	-100,00
Créditos Previdenciários do RPPS	9.759.360,17	12,53	-	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	-1.713.396,18	-100,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	16.531.504,77	21,23	22.849.713,03	-27,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	76.038,20	0,10	59.696,30	27,38
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	77.882.044,14	100,00	105.780.738,66	-26,37

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

A maior parte do Ativo realizável a longo prazo é composta pelos Empréstimos a receber – RPPS (66,05%), sendo que as alterações mais relevantes em relação ao exercício anterior ocorreram na Dívida Ativa Tributária (redução de 99,13%) e na não tributária (redução de 100%).

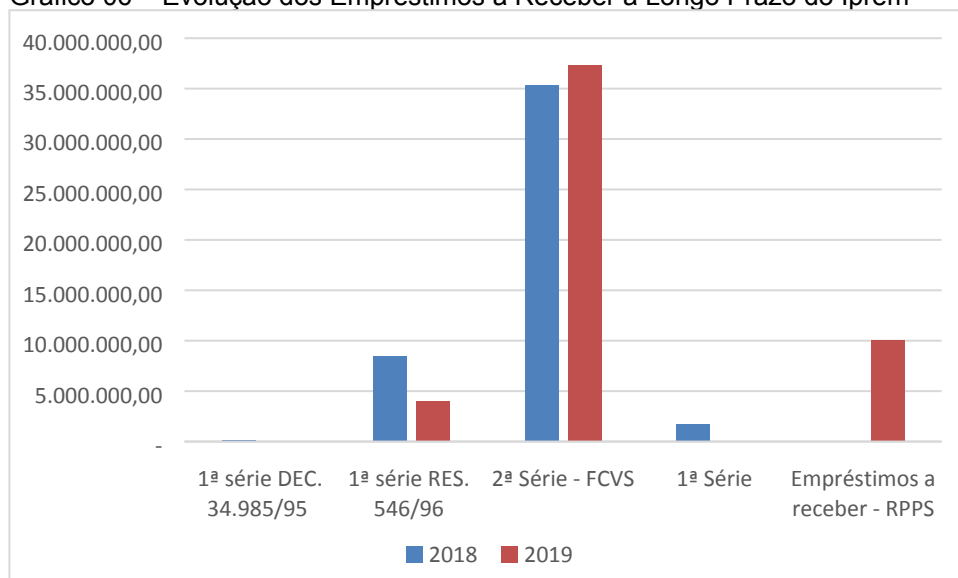
Conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2, “os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram”. Ao analisar o balancete do Ipem, não é possível identificar nenhuma conta com esse teor.

Importante ressaltar que não foram constituídos novos ajustes de perdas de créditos a longo prazo no exercício de 2019, mas foi efetuado o estorno do saldo da conta.

6.2.1.1. Empréstimos e Financiamentos concedidos a longo prazo

O subgrupo de contas Empréstimos e Financiamentos concedidos registra os saldos das parcelas a vencer de empréstimos hipotecários concedidos com recursos previdenciários anteriormente à Lei 9.717/98, e também dos créditos a receber do Fundo de compensação de variações salariais (FCVS). Ocorreu um aumento de 12,73% no saldo total do subgrupo, que se deve em sua maior parte à reclassificação de contas da Dívida Ativa não tributária para tal subgrupo.

Gráfico 06 – Evolução dos Empréstimos a Receber a Longo Prazo do Ipem



Fonte: Balancete do Ipem, exercício de 2019, extraído do SOF.

Apesar de a conta com maior representatividade ser a de Empréstimos hipotecários 2ª Série – FCVS (77,39%), a única variação que houve nela em

relação ao exercício anterior foi no valor de R\$ 1.991.757,00 referente à atualização.

Essa conta perfaz o total de R\$ 37,3 milhões e conforme nota explicativa, refere-se ao resíduo inicial de 742 empréstimos imobiliários já encerrados, a serem cobertos pelo FCVS, e o Iprem está em estudos para realização de processo licitatório para contratação de empresa que irá efetuar os trabalhos de depuração e habilitação dos créditos junto à Caixa Econômica Federal.

Sendo que a conta que sofreu maior movimentação dentre as que constam no Gráfico 06 foi Empréstimos a Receber RPPS que recebeu todo o seu saldo (R\$ 10.104.176,39), no ano de 2019, proveniente em quase sua totalidade da reclassificação das contas Prestações de cobrança duvidosa e créditos em execução que compunham a Dívida ativa não tributária, devido à classificação inicial errônea, motivo informado pela origem.

Quanto às demais contas, a movimentação se deu em sua maior parte na transferência de valores entre contas do longo para o curto prazo, conforme projeção de recebimentos do Iprem, quando questionada, a origem relatou que tal controle é realizado por meio do Sigprem.

Verifica-se que o Iprem não concede novos empréstimos hipotecários, nos termos da LF 9.717/98.

Ao analisar o lançamento nº 108526, de 31.12.19, conta Empréstimos a receber, por amostragem, o histórico informa que se trata de uma baixa, mas ao consultar o processo SEI nº 6310.2020/0000107-5 informado no histórico, não há informações claras sobre tal baixa. É possível identificar lançamentos de atualização dos créditos nessa conta.

6.2.1.2. Dívida Ativa Tributária

No ano anterior não tinha sido apresentada evidência documental da inscrição em dívida ativa, nem dos valores a receber inscritos neste grupo. Já referente ao

exercício de 2019, foi apresentado um quadro com os nomes, respectivo registro funcional, números dos processos, dos autos da execução fiscal e os valores que compõe a única conta com saldo nesse subgrupo (Contribuição de Servidor Ativo Civil do RPPS - 1.2.1.1.1.04.02.04.001).

O saldo dessa conta ao fim do exercício era de R\$ 73.400,02, e originou-se da reclassificação da conta créditos em execução (1.2.1.1.1.05.02.05), que pertencia à Dívida ativa não tributária. Quando questionada sobre os motivos das reclassificações, a origem informou apenas que as contabilizações eram antigas e estavam em sua maioria classificadas erroneamente.

O Ipem relatou em nota explicativa que o valor informado no parágrafo anterior refere-se a diversos débitos de contribuição de servidores que foram inscritos na dívida ativa da Procuradoria Geral do Município (PGM), informou também que os valores não estão atualizados, o que a origem pretende fazer no exercício de 2020.

Sendo que conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2 “os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente”.

Os saldos das contas Créditos a Receber Contribuições (1.2.1.1.1.04.02.01 e 1.2.1.1.1.04.02.03) foram reclassificados para a conta Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados – Servidor, Aposentado e Pensionista (1.2.1.1.1.06.03).

a) Créditos a Receber - Cooperativa dos Profissionais da Saúde (Cooperpas)

Tratava-se de um Programa de Atendimento à Saúde (PAS) que tinha convênio com a prefeitura, sendo que foram descontadas contribuições de servidores e não repassadas ao Ipem, que estão em processo de cobrança judicial, conforme nota explicativa, subitem 5.2.3, publicada no DOC, em 27.05.20.

Houve crítica, apontada no TC 3203/2019, referente às Demonstrações do exercício de 2018, quanto à atualização realizada nessa conta em tal exercício, por ter sido realizada a partir do mês de agosto, sendo que a contabilização da atualização do débito deve ser efetuada mensalmente, respeitando ao princípio da

competência. Já no exercício de 2019, as atualizações foram feitas mensalmente.

Houve reclassificação do saldo dessa conta para a conta Contribuições do RPPS a Receber – Servidor, Aposentado e Pensionista (1.2.1.1.1.06.01). O Instituto informou em nota explicativa apenas que as reclassificações se deram por motivo de classificação inicial errônea, sem maior detalhamento.

6.2.1.3. Créditos Previdenciários do RPPS

Com um saldo de R\$ 9.759.360,17 proveniente em quase sua totalidade da reclassificação de contas da Dívida Ativa Tributária, sendo uma minoria originada de inscrições de débitos ao longo do exercício de 2019.

Conforme nota explicativa, neste subgrupo estão registrados valores referentes aos parcelamentos das contribuições devidas pelos servidores que fizeram acordo administrativo para pagar de forma parcelada, bem como da dívida da Cooperpas ou PAS que tinha convênio com a Prefeitura e descontou contribuições de servidores sem efetuar o repasse ao Iprem, o que está em processo de cobrança judicial.

Não foi possível identificar por meio do razão contábil se houve ou não atualização nos saldos das contas que compõem este subgrupo.

6.2.1.4. Dívida Ativa não tributária

O saldo do subgrupo em 31.12.18 (R\$ 30.561.006,17) encontra-se zerado em 31.12.19, em sua maior parte devido à reclassificação para outras contas; segundo a origem, isso se deve a uma classificação inicial errônea, e não pelo recebimento dos valores.

Quanto as contas pertencentes a este grupo, foi verificado que o saldo da conta Créditos a Receber Pensões (1.2.1.1.1.05.02.04) foi reclassificado para a conta Restituição de Benefícios Previdenciários a receber – Iprem (1.2.1.2.1.98.99.08.001), no subgrupo Demais Créditos e Valores a longo prazo.

Houve reclassificação, também, da conta Prestações de cobrança duvidosa (1.2.1.1.1.05.02.07) para a conta 1.2.1.1.1.03.03.09 – Empréstimos a receber RPPS. Além disso:

a) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab

O saldo dessa conta deixou de existir em razão do recebimento de tal crédito conforme processo SEI nº 6310.2019/0002458-8, no valor de R\$ 6.344.374,99, em 27.12.19.

Assim como em 2018, essa conta não registrou, no exercício de 2019, atualização monetária do débito da Cohab.

b) Créditos em Execução

A conta “Créditos em Execução” registra valores em cobrança judicial referentes a parcelas em atraso de financiamentos imobiliários, pensões que foram recebidas indevidamente e contribuições à previdência não recolhidas pelo servidor.

O saldo dessa conta foi reclassificado para as contas: 1.2.1.1.1.03.03.09 – Empréstimos a Receber RPPS (R\$ 9.571.090,70), 1.2.1.2.1.98.99.08.001 - Restituição de Benefícios Previdenciários a Receber Iprem (R\$ 1.733.288,66), e 1.2.1.1.1.04.02.04.001 – Contribuição de Servidor Ativo Civil do RPPS (R\$ 73.400,02).

Sendo que quase não há lançamentos referentes ao recebimento dos créditos inscritos nessa conta, assim, ela não possui mais saldo, por causa da reclassificação, e não pela regularização dos créditos.

c) Créditos por Responsabilidades Impostas

Em 2019, essa conta registrou apenas a atualização do débito em 27.12.19. Sendo que houve reclassificação de todo o saldo para a conta 1.2.1.2.1.04.04.01 – Créditos por Responsabilidade imposta no subgrupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

6.2.1.5. Demais Créditos e Valores a longo prazo

Quadro 42 – Movimentação dos Demais créditos e valores a longo prazo do Iprem

Descrição	31.12.18	Débito	Crédito	31.12. 19
Créditos por Responsabilidades Impostas	0	11.967.338,55	0	11.967.338,55
Retenções Judiciais - Administração Indireta	20.000,00	0	0	20.000,00
CONVÊNIO/MPS/INSS/PMSP/IPREM - Nº 44000.000723/2002-54	22.829.713,03	0	22.829.713,03	0
Restituição de Benefícios Previdenciários a Receber - IPREM	0	4.854.695,04	311.466,63	4.543.228,41
Outros Créditos a Receber	0	937,81	0	937,81
Total Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	22.849.713,03	16.822.971,40	23.141.179,66	16.531.504,77

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

Houve baixa nos valores totais da conta Convênio/MPS/INSS/PMSP/Iprem - Nº 44000.000723/2002-54 (R\$ 15.100.000,00), referente a lote de imóveis recebidos do INSS a título de dação em pagamento de acordo com a LM 16.121/15 e LF 9.796/99, conforme processo SEI nº 6310.2019/0000110-3, e ao pagamento de estoque do Comprev (R\$ 7.729.713,03) conforme processo SEI nº 6310.2018/0002791-7.

Quanto ao saldo que consta na conta Créditos por responsabilidades impostas (R\$ 11.967.338,55), foi lançado no exercício de 2019, e originou-se da reclassificação da conta 1.2.1.1.1.05.02.06, que fazia parte da Dívida ativa não tributária. De acordo com nota explicativa, esse valor refere-se à fraude cometida por ex-funcionária da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam).

Em relação ao saldo da conta Restituição de benefícios previdenciários Iprem (R\$ 4.543.228,41), parte do valor (R\$ 1.752.094,33), originou-se de reclassificação da conta 1.2.1.1.1.05.02.04 – Créditos a receber pensões e da conta 1.2.1.1.1.05.02.05 - Créditos em execução (R\$ 1.733.288,66), componentes da Dívida Ativa não tributária. Os demais lançamentos referem-se à inscrição e baixa de valores a receber, todos ao longo do exercício de 2019.

Conforme nota explicativa, o saldo dessa conta refere-se a parcelamento de acordos de recebimento indevido de pensões.

Foi realizada atualização dos saldos de ações em telefonia pertencentes ao Iprem, decorrente da variação do valor das ações, conforme planilha apresentada pelo Instituto.

Quando questionado sobre isso, o Iprem relatou que as ações não foram adquiridas por meio de negociações em bolsa de valores, e que estavam atreladas às aquisições de linhas telefônicas, sendo que ao adquirir as linhas telefônicas fixas, o Iprem obteve essas ações.

Em conciliação da planilha apresentada com o razão, os valores estão de acordo.

6.2.2. Investimentos

6.2.2.1. Investimentos do RPPS de longo prazo

Conforme nota explicativa, subitem 5.2.5:

Registra os bens imóveis recebidos do INSS por Dação, para pagamento parcial dos valores de compensação previdenciária prevista na Lei Federal nº 9.796/99, a título de estoque, conforme autorização nos termos da Lei Municipal nº 16.121/15.

Quadro 43 – Movimentação dos Investimentos

Saldo em 31.12. 18	70.926.000,00
Débito	15.100.000,00
Crédito	0
Saldo em 31.12. 19	86.026.000,00

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF.

O subgrupo representa 38,51% do Ativo não Circulante.

No exercício de 2019, este subgrupo registrou o recebimento de ativos no valor de R\$ 15.100.000,00, referente a terreno localizado na Rua Álvaro de Carvalho, Lote B, de acordo com o subitem 5.2.5 das notas explicativas, publicadas em 27.05.20, recebido do INSS a título de dação em pagamento, o que representou uma elevação de 21,29% em seu saldo. O valor total compreende dez imóveis.

Conforme dispõe o art. 1º da LM 16.121/15:

Fica o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM autorizado a receber, até o valor de R\$ 106.912.341,77 (cento e seis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), os imóveis indicados no Anexo Único desta lei, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante dação em pagamento de débitos referentes à compensação financeira de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para posterior venda à Prefeitura do Município de São Paulo.

Quanto à classificação contábil desses imóveis, de acordo como o MCASP, Parte II, subitem 8, propriedade para investimento:

É a propriedade (terreno ou edificação – ou parte da edificação – ou ambos) mantida para auferir receitas de aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas, e, não, para:

- a. uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para finalidades administrativas; ou
- b. venda no curso normal das operações.

Além disso, o MCASP, Parte II, item 8, alínea g, dispõe que as “propriedades mantidas pelos Regimes Próprios de Previdência Social”, devem ser contabilizadas como estoques ou imobilizado, conforme o caso.

Quando questionada, a origem relatou que a intenção é a venda das propriedades para a PMSP, conforme previsão no art. 1º da LM 16.121/15.

O MCASP, Parte II, subitem 4.1, alínea K, dispõe que alguns estoques do setor público podem incluir terrenos e propriedades mantidos para a venda. Diante dos argumentos apresentados, a classificação adequada para esses imóveis é no subgrupo estoques, já que ficou clara a intenção de venda dos mesmos.

6.2.3. Ativo Imobilizado

Conforme dispõe o MCASP, Parte II, subitem 5.1, o Ativo Imobilizado:

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização

se dará por mais de um período.

Quadro 44 – Movimentação do Ativo Imobilizado

Descrição	2018	Débito	Crédito	2019
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	750,00	0	0	750,00
Bens de Informática	774.777,60	0	0	774.777,60
Móveis e Utensílios	4.001.510,97	0	239.931,85	3.761.579,12
Veículos	27.928,29	0	0	27.928,29
Bens Imóveis	62.178.218,04	0	0	62.178.218,04
(-) Dep. Acum. De Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	(55,00)	0	60,00	(115,00)
(-) Dep. Acum. De Bens De Informática	(17.488,90)	0	19.078,80	(36.567,70)
(-) Dep. Acum. De Móveis e Utensílios	(714,67)	0	779,64	(1.494,31)
(-) Dep. Acum. De Demais Bens Móveis	(3.147.350,97)	0	0	(3.147.350,97)
(-) Dep. Acum. Bens Imóveis	(3.589.726,52)	791.884,78	1.267.334,43	(4.065.176,17)
Total Imobilizado	60.227.848,84	791.884,78	1.527.184,72	59.492.548,90

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF.

O Ativo Imobilizado sofreu uma redução em relação ao ano anterior de 1,22%. Quanto à composição, no exercício de 2019, em sua maioria (97,68%) eram bens imóveis.

A única conta que teve baixa de bens foi móveis e utensílios (quadro 43), e referiu-se, de acordo com o histórico, a diversos materiais obsoletos ou quebrados, conforme processo SEI nº 6310.2019/0000432-3, assim, não ocorreram variações neste exercício que indiquem alguma mudança significativa neste grupo de contas.

As notas explicativas apontaram como valor total do subgrupo R\$ 59.455.929,28 (subitem 5.2.6, fls. 60 e 61, de 27.05.20), mas no próprio Balanço Patrimonial (fl. 56 do DOC, de 27.05.20) consta o valor de R\$ 59.492.548,90.

A LF 4.320/64, em seu art. 94, dispõe que deve haver registro analítico:

“de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.”

A mesma lei dispõe também no art. 96 que “o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade”.

Segundo o MCASP, Parte II, subitem 5.2.1 “o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável”, sendo que existem inúmeros bens cadastrados ao valor de R\$ 0,01, além disso por não refletir o valor real dos bens, a característica qualitativa da informação contábil representação fidedigna está prejudicada conforme o MCASP, Parte Geral, subitem 6.2.2.

A origem informou que a elaboração dos inventários analíticos foi realizada pelo sistema interno do Iprem (processo SEI nº 6310.2020/0000959-9) e os valores que constam nos respectivos inventários de 31.12.19 não estão de acordo com o contábil, já que a inserção dos dados no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis (SBPM) ainda não ocorreu, conforme nota explicativa publicada no DOC em 27.05.20.

O valor líquido dos bens móveis ao fim do exercício de 2019 foi de R\$ 1.379.507,03.

Não houve lançamento de entrada ou baixa de bens imóveis no exercício de 2019.

A conta Sede Própria registra o terreno, os edifícios e itens adjuntos à sede, localizada na Av. Zaki Narchi que na data do balanço estava mensurado em R\$ 59.354.147,18.

Os imóveis adjudicados são bens incorporados ao patrimônio por meio de execuções judiciais decorrentes de inadimplências de mutuários de empréstimos hipotecários.

Na data base do balanço havia 12 (doze) imóveis nesta situação, no qual totalizava o saldo de R\$ 2.824.070,86.

Importante ressaltar que a principal característica necessária para que o bem se enquadre como imobilizado é que o bem seja mantido para uso.

Quando questionado, o Ipem informou que os dez imóveis serão objeto de novo leilão, assim que houver aprovação do Conselho Deliberativo, e serão alienados a fim de desonerar o RPPS. Mas cabe ressaltar que a situação atual dos mesmos é a invasão de seis dos dez.

De forma a representar fidedignamente a informação, a classificação adequada para os imóveis seria como Estoques, já que conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 4.1, alínea K, alguns estoques do setor público podem incluir terrenos e propriedades mantidos para a venda.

O valor líquido total dos bens imóveis ao fim do exercício de 2019 foi de R\$ 58.113.041,87 (valor da sede somado ao valor dos imóveis adjudicados), mas com a nova classificação passaria a ser R\$ 55.288.971,01 (valor apenas da sede).

6.2.3.1. Depreciação

Segundo o MCASP, Parte II, subitem 5.5.3 “a depreciação deverá ser realizada mensalmente em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem”.

Conforme nota explicativa, publicada no DOC em 27.05.20, a depreciação dos bens móveis está pendente de regularização, sendo que a inserção dos dados no SBPM ainda não havia ocorrido.

Segundo o MCASP, Parte II, subitem 5.7, “a entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável”.

Não houve registro de nenhuma perda ao valor recuperável ao longo do exercício de 2019.

Não houve depreciação na conta Veículos, o Ipem informou que o veículo foi adquirido em 2008, e que já está totalmente depreciado, e está em trâmite o

processo de doação do mesmo a outro órgão da PMSP, por meio do processo SEI nº 6310.2017/0002670-6.

A depreciação dos bens imóveis refere-se à sede própria, aos edifícios e itens adjuntos à sede, com exceção de terrenos, no qual não há incidência de depreciação.

Sendo que consta um único lançamento anual em dezembro, e constam lançamentos referente à regularização do ano de 2018, mas que posteriormente foram estornados. Importante destacar que a depreciação deve ser mensal conforme informado no início desse subitem.

Quando questionado, o Ipsem se manifestou relatando que tem depreciado os bens imóveis anualmente, de forma manual, já que não possui sistema de depreciação para esses bens. Quanto aos estornos, afirma que se referem a ajustes contábeis ocasionados por equívocos em lançamentos manuais.

6.2.4. Ativo Intangível

De acordo com o MCASP, Parte II, subitem 6.2:

Um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso estas características não sejam atendidas, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como variação patrimonial diminutiva.

Houve registro de um software *autocad*, no valor de R\$ 3.522,34, em 01.11.19.

Conforme o MCASP, Parte II, subitem 6.6:

Após o seu reconhecimento inicial, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Não há registros de amortização ou de redução ao valor recuperável no exercício de 2019. Quando questionado, o Instituto informou que irá regularizar a situação no exercício de 2020.

6.3. PASSIVO CIRCULANTE

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.3, o Passivo Circulante“ registra as obrigações com vencimento até um ano da data do balanço. São as obrigações de ordem previdenciária e administrativas”.

Quadro 45 – Composição do Passivo circulante

Descrição	31.12. 19	Análise Vertical %	31.12. 18	Análise Horizontal %
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.944.287,99	58,02	155.744,42	5000,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	349.128,86	2,55	392.500,25	-11,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0		1.896.188,52	-100,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.398.822,50	39,43	4.560.563,48	18,38
Total Passivo Circulante	13.692.239,35	100,00	7.004.996,67	95,46

Fonte: Balancete do Ipem, exercício de 2019, extraído do SOF

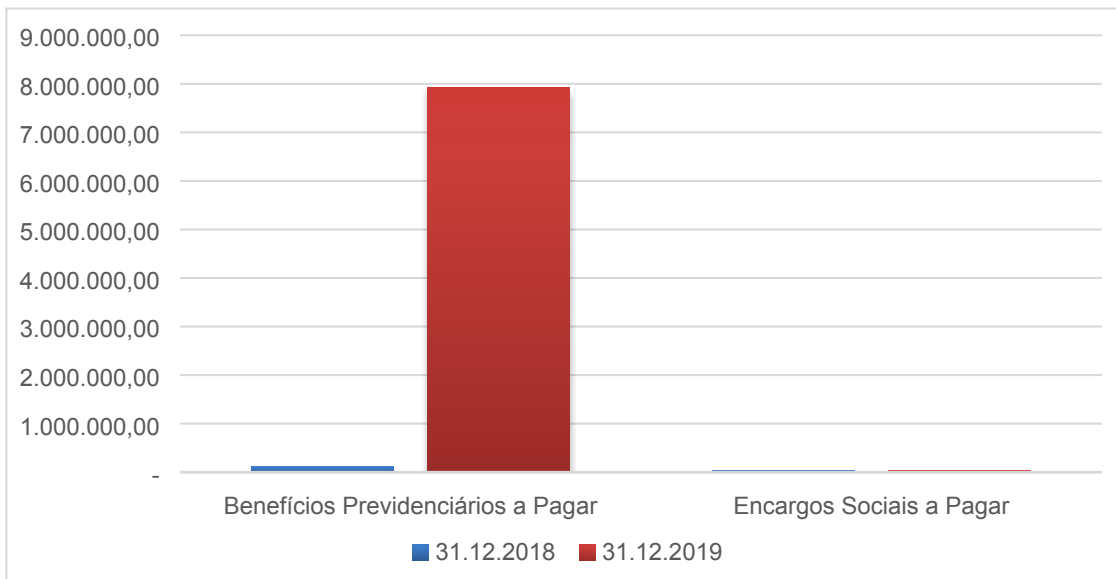
Ocorreu uma mudança significativa em relação à composição do subgrupo devido à elevação dos valores das contas de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar que representaram 58,02% do total do Passivo circulante, sendo que o saldo aumentou 50 vezes em relação ao ano anterior.

As Demais obrigações representaram 39,43% do Passivo circulante, e cresceram 18,38% em 2019, comparativamente a 2018.

O Passivo Circulante quase dobrou em 2019 em relação ao ano anterior (cresceu 95,46%).

6.3.1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Gráfico 07 – Evolução das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF.

É possível perceber no gráfico 07 que esse subgrupo é praticamente todo composto pelas contas de Benefícios Previdenciários a pagar (99,68%), e houve aumento de aproximadamente 61 vezes, quando comparado ao exercício anterior.

Importante ressaltar que a conta responsável pela situação relatada no parágrafo anterior é a que registra as obrigações do RPPS junto ao RGPS por meio da compensação previdenciária, além de registrar também sentenças judiciais a pagar de pequeno valor conforme nota explicativa, subitem 5.3.3.

Em relação à compensação previdenciária entre os regimes, conforme dispõe a Portaria do Ministério da Previdência Social (MPS) nº 288/2015, art. 1º:

O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Conforme planilha apresentada pelo Iprem, desde outubro de 2018, o INSS está abaixo dos 80% de proporcionalidade e, como o Iprem mantinha uma diferença

acima dos cinco pontos percentuais, o pagamento para o INSS ficou bloqueado. Neste sentido, enquanto o INSS não analisar, no mínimo 80% dos requerimentos enviados pelo Ipem, não haverá desbloqueio dos valores.

6.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.3.2, “apresentam o somatório dos compromissos assumidos pelo RPPS exigíveis até o término do exercício seguinte. Abrangem principalmente os fornecimentos e serviços contratados”.

Quadro 46 – Evolução de fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Saldo em 31.12. 18	392.500,25
Débito	9.698.182,54
Crédito	9.654.811,15
Saldo em 31.12. 19	349.128,86

Fonte: Balancete do Ipem, exercício de 2019, extraído do SOF.

Houve uma redução de 12% no saldo dessa conta comparativamente ao ano de 2018.

6.3.3. Demais Obrigações

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.3.4, as demais obrigações:

Abrangem as retenções de tributos, as consignações que são retidas em folha de pagamento de servidores ativos e pensionistas, os depósitos de diversas origens e depósitos que correspondem às garantias contratuais (cauções), esse grupo totalizou no exercício o valor de R\$ 5.398.822,50

Quadro 47 – Composição Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31.12.19	Análise Vertical %	31.12.18	Análise Horizontal %
Retenções Entidades Representativas de Classes	70.847,02	1,31	67.769,97	4,54
Retenções Planos de Seguros	4.847,15	0,09	5.315,07	-8,80
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	4.180.505,18	77,43	3.918.122,74	6,70
Outros Consignatários	262.783,79	4,87	289.758,52	-9,31
Depósitos não Judiciais	860.227,81	15,93	251.826,15	241,60
Valores Restituíveis intra OFSS	9.360,74	0,17	4.798,99	95,06

Valores Restituíveis inter OFSS União	10.250,81	0,19	22.972,04	-55,38
Total Demais Obrigações	5.398.822,50	100,00	4.560.563,48	18,38

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

A conta com maior representatividade são as Retenções - Empréstimos e Financiamentos com 77,43% do valor total do subgrupo. Mas as contas que sofreram maior variação em relação ao ano de 2018 foram os Depósitos não judiciais (241,60%).

Os Depósitos Não Judiciais referem-se principalmente a “Depósitos de Terceiros” que compreendem os depósitos e repasses não identificados realizados na conta do Iprem.

A conta Outros Depósitos (2.1.8.8.1.04.99.06) com saldo de R\$ 613.434,58, e com uma movimentação significativa ao longo do ano, representou 11,36% do total do saldo desse subgrupo. Sendo que o MCASP, subitem 3.5.4, Parte IV, recomenda que os saldos dos registros em contas descritas como “outros (as)” sejam limitados a 10% do total do grupo.

A origem relatou que tal conta registra os valores das pensões rejeitadas no mês, que são retenções ocorridas na folha de pagamento a serem pagas quando da regularização pelos pensionistas.

6.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Quadro 48 – Composição e Evolução do Passivo não Circulante do Iprem

Descrição	31.12.19	Análise Vertical %	31.12.18	Análise Horizontal %
Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a LP	1.039.581.167,08	0,63	824.898.428,41	26,03
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0		41.225.508,66	-100,00
Provisões a Longo Prazo	162.840.719.610,47	99,37	162.183.015.369,30	0,41
Demais Obrigações a Longo Prazo	822.532,41	0,00	822.532,41	0,00
Total Passivo Não Circulante	163.881.123.309,96	100,00	163.049.961.838,78	0,51

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

A composição do Passivo não Circulante se dá quase em sua totalidade devido aos altos valores das Provisões a Longo Prazo, que representam 99,37% desse

grupo. A maior variação em percentual em relação ao ano anterior ocorreu nas Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo (26,03%).

6.4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar

Conforme Nota Explicativa 5.4.2, este grupo apresenta as obrigações com precatórios – regime especial de acordo com a Emenda Constitucional (E.C) 62/09, de natureza alimentícia, e da dívida com a União referente ao parcelamento do Pasep, no valor total de R\$ 1.039.581.167,08 em 2019.

Os valores que compõe a conta Parcelamento Pasep (R\$ 41.656.085,67) se originaram de reclassificação dos valores do Circulante para o não Circulante, além das atualizações monetárias.

6.4.2. Provisões a Longo Prazo - Provisão Matemática Previdenciária

Conforme apontado no item 5.4.2 das Notas Explicativas emitidas pelo Iprem, houve um déficit atuarial de R\$ 162.840.719.610,47, representando a projeção das insuficiências financeiras por 75 anos trazidos a valor presente com taxa de desconto de 5% ao ano referente à geração atual de servidores e dependentes.

O Iprem esclareceu que os valores da Provisão Matemática Previdenciária se referem à data base de 2018, estando de acordo com a Lei nº 9.717/98 e com os critérios estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008, e foi elaborado pela empresa Fundação Instituto de Administração (FIA).

Figura 01 - Evolução do Resultado Atuarial

RUBRICAS	2017	2018	2019
Ativo do Plano	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	75.602.990.648,67	67.936.543.695,07	67.936.543.695,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	97.164.291.511,49	93.412.366.784,44	102.143.410.712,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	92.886.174.369,17	109.203.127.619,96	114.592.461.649,48
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (BC)	3.762.723.243,44	4.491.488.569,27	6.079.015.959,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	16.632.657.851,47	14.946.039.532,67	21.249.002.630,16
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	12.347.338.582,71	11.098.300.637,37	15.806.803.648,14
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.358.495.645,32	9.896.650.295,79	10.760.330.513,97
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-145.949.250.557,72	-162.183.015.369,30	-162.840.719.610,48

Fonte: Relatório de avaliação Atuarial de dez/2018 Vesting.

As contas foram segregadas em 'Benefícios a Conceder' e 'Benefícios Concedidos', sendo que: a primeira representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos; e a segunda, refere-se aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme o relatório atuarial mencionado, não existe patrimônio destinado à cobertura das provisões matemáticas.

Em 31.12.19, o saldo contábil encontra suporte no relatório de avaliação atuarial.

Os lançamentos das provisões realizadas no exercício provocaram impacto de R\$ 657.704.241,17 na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), devido a avaliação atuarial do RPPS em 2019.

6.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme MCASP 8ª edição, válido para o exercício de 2019, em sua Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 2.3 - Patrimônio Líquido / Saldo Patrimonial:

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Não foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores no balanço, mas foi demonstrado nas Notas Explicativas publicadas em 27.05.20, no subitem 5.5.

Quadro 49 – Composição do Patrimônio Líquido

Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	(45.562.323,95)
Reservas de Saldos Residuais	(373.796,06)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	162.796.116.347,35
Superávit ou Déficit do Exercício	812.389.482,67
Total do Patrimônio Líquido	163.562.569.710,01

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF

A Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis corresponde à reavaliação do terreno, dos edifícios e itens adjuntos à sede, localizada na Av. Zaki Narchi, sendo que não houve nenhum lançamento nessa conta no ano de 2019.

O Resultado Acumulado, ao incorporar o resultado deficitário deste exercício atingiu o montante de R\$ 163.608.505.830,02, o que corresponde a um acréscimo de 0,5% em relação ao déficit apurado no exercício anterior.

6.6. BALANÇO PATRIMONIAL - Quadro das Contas de Compensação

De acordo com o MCASP e com o art. 105, § 5º, da Lei Federal nº 4.320/64, as contas de compensação compreendem as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

“que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. ”

Quadro 50 – Contas de Compensação (LF 4.320/64)

Garantias e Contra garantias Recebidas	18.944.462,14	Garantias e Contra garantias Concedidas	0
Direitos Contratuais	0	Obrigações Contratuais	10.817.501,96
Outros Atos Potenciais Ativos	7.284.830,68	Outros Atos Potenciais Passivos	486,22
Total Atos Potenciais Ativos	26.229.292,82	Total Atos Potenciais Passivos	10.817.988,18

Fonte: DOC de 27.05.20, Pag. 61.

As garantias e contra garantias recebidas tratam-se de apólices de seguro, sendo que a maior parte do valor (R\$ 18.874.500,00) se refere a apólice de seguro dos bens imóveis do Iprem.

Os valores referentes ao Outros Atos Potenciais Ativos (R\$ 7.284.830,68) se referem ao recebimento indevido de pensões.

Com exceção das Obrigações Contratuais que aumentaram 191%, as demais contas não sofreram mudanças significativas de valores em relação ao ano anterior.

Essa variação percentual possui origem nos registros do contrato 06/2019, com a Prodam, conforme processo SEI nº 6310.2019/0001997-5, no valor de R\$ 4.648.269,92, do termo de aditamento 03/14 referente a migração da folha de pagamento de pensões do mainframe para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (Sigpec), no valor de R\$ 4.307.880,25 conforme processo SEI nº 6310.2016/0000106-0, e do contrato 04/2019, no valor de R\$ 2.704.760,00, para contratação da FIA para prestação de serviços de estudos e pesquisas.

6.7. DEMOSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

De acordo com o MCASP e com o art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a DVP “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Conforme Nota Explicativa, subitem 7.1, o Iprem apresentou déficit patrimonial no valor de R\$ 812.389.482,67, devido principalmente à atualização da Provisão

Matemática Atuarial de Longo Prazo, no valor de R\$ 657.704.241,17, realizada pela FIA.

Quanto às variações patrimoniais qualitativas que consistem em incorporação e desincorporação de ativos e passivos, no exercício de 2019, ocorreu desincorporação de passivos no valor de R\$ 45.436.938,08 (subitem 7.2 das Notas Explicativas).

No exercício de 2019, a DVP (quantitativa) foi elaborada tendo como base o MCASP 8ª edição, de acordo com o modelo analítico previsto no item 5.4 da parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Quadro 51 – Demonstração das Variações Patrimoniais

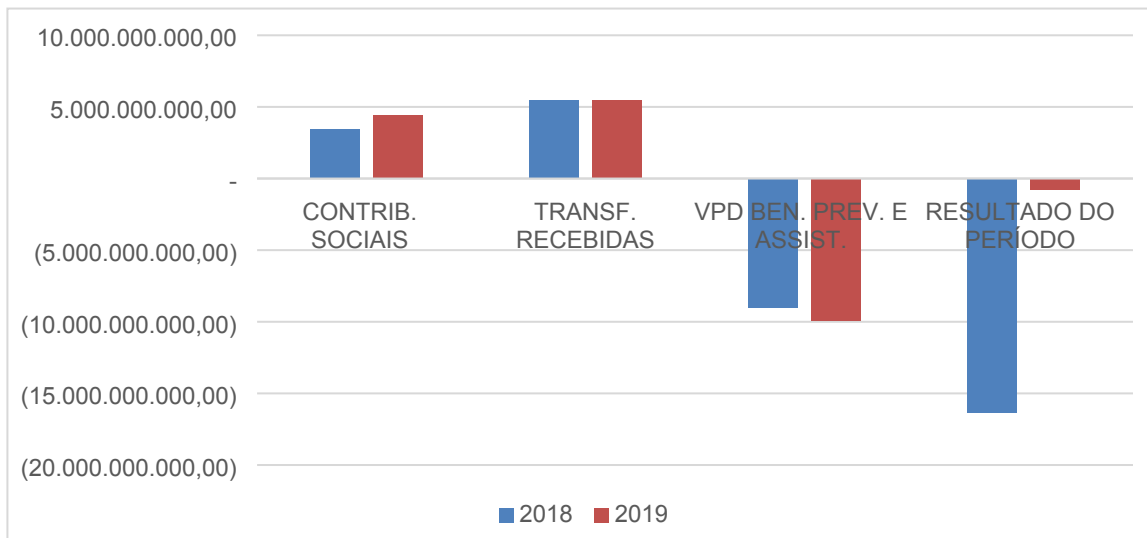
	Exercício 2019	Exercício 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.015.324.989,12	9.101.645.532,11
CONTRIBUIÇÕES	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.852.882,73	2.115.180,53
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.852.882,73	2.115.180,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.960.206,88	2.852.922,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	298.187,63	91.556,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.659,16	-
REM. DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.660.360,09	2.761.366,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
VALORIZ. E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	45.436.938,08	51.453.386,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	45.436.938,08	51.453.386,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.697.090,04	101.957.129,94
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	16.341,90	59.696,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.680.748,14	101.897.433,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.827.714.471,79	25.441.791.123,61
PESSOAL E ENCARGOS	8.739.115,39	8.788.846,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.387.399,43	6.624.232,67
ENCARGOS PATRONAIS	1.489.904,17	1.343.129,93
BENEFÍCIOS A PESSOAL	661.888,76	688.087,40
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	199.923,03	133.396,54
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.945.056.823,01	9.053.881.006,96

APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.117.426.719,72	8.263.220.934,83
PENSÕES	827.564.962,86	790.626.249,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	65.140,43	33.823,11
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.791.860,56	7.087.419,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.228,22	12.729,05
SERVIÇOS	8.268.264,25	6.660.489,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	495.368,09	414.200,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	162.335.286,23	118.637.829,07
JUROS E ENCARGOS DE EMP. E FINANC. OBTIDOS	1.113.505,04	997.284,48
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	161.221.781,19	117.640.544,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	348.946,35	433.626,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	348.946,35	433.626,39
DESV. E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.876.999,57	1.054.039,94
REAV., REDUÇÃO A VALOR RECUP. E AJUSTE PARA PERDAS	-	4.184,64
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.876.999,57	1.049.855,30
TRIBUTÁRIAS	19.065.411,01	15.191.062,10
CONTRIBUIÇÕES	19.065.411,01	15.191.062,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	679.500.029,67	16.236.717.293,03
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	657.704.241,17	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.795.788,50	16.236.717.293,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(812.389.482,67)	(16.340.145.591,50)

Fonte: DOC de 27.05.20, Pag. 62

Ocorreu um aumento de 10,04% nas Variações Patrimoniais Aumentativas que se deve à elevação das alíquotas pela LM 17.020/18 (aumento de 27,67% em relação ao ano anterior) contra uma redução de 57,44% nas Diminutivas, redução que se deve ao valor muito alto da Provisão Matemática Atuarial realizada no exercício anterior e que elevou as variações significativamente em tal exercício.

Gráfico 08 – Evolução das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com maior representatividade em valores.



Fonte: VPD do IPREM, exercício de 2019, publicada no DOC de 27.05.20, Pag. 62

Destacamos que na formação do resultado deste exercício há indicadores que sinalizam que o RPPS municipal permanece em risco de sustentabilidade financeira e atuarial.

Houve transferência para cobertura da insuficiência financeira pelo Tesouro Municipal nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 13.973/05, no valor de R\$ 5.466.162.746,69 (54,58% do total das VPAs), com elevação de 0,57% em relação ao ano anterior.

Houve aumento de 9,84% nos Benefícios Previdenciários e Assistenciais em relação ao ano anterior, sendo que esses benefícios representam 2,26 vezes o valor das Contribuições Sociais no ano de 2019, mas houve uma melhora nesse índice em relação ao ano anterior que era 2,63 (redução de 14%).

Em relação ao resultado deficitário de R\$ 812.389.482,67 em 2019, conforme o gráfico 8, é possível notar a redução nos valores em relação ao ano de 2018 (95,03%), o que se deve ao fato de que no exercício de 2018 foi registrada a Provisão Atuarial, o que elevou muito o resultado negativo.

6.8. NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme MCASP 8ª edição, Parte V, subitem 8.1, as notas explicativas possuem

como objetivo:

facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Importante levantar que seria relevante evidenciar o valor correspondente aos imóveis adjudicados que se encontram classificados dentro do grupo Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 2.824.070,86, conforme planilha apresentada pelo órgão, devido à particularidade desses bens.

Sendo que, a apresentação dos valores discriminados entre bens móveis, imóveis e imóveis adjudicados, além dos esclarecimentos necessários a demonstrar a situação em que se encontram esses imóveis, de forma sintética, dotariam as publicações de maior transparência e utilidade.

Em resumo um quadro explicativo simples, já proporciona maior clareza à composição do Imobilizado, sendo importante ressaltar, que não é possível identificar valores correspondentes à depreciação dos imóveis adjudicados, provavelmente pelo fato de que esses não devem estar em uso. No tocante a esse ponto, conforme discutido no subitem 5.2.3 deste relatório, a classificação desses imóveis encontra-se inadequada.

Quadro 52 – Composição do Ativo Imobilizado

Descrição	Valor Bruto	Depreciação	Valor Líquido
Bens móveis	4.565.035,01	(3.185.527,98)	1.379.507,03
Bens Imóveis	59.354.147,18	(4.065.176,17)	55.288.971,01
Bens Imóveis Adjudicados	2.824.070,86		2.824.070,86
Total Ativo Imobilizado			59.492.548,90

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2019, extraído do SOF, e quadro fornecido pelo órgão.

Conforme MCASP 8ª edição, Parte V, subitem 8.2, a entidade deve divulgar:

Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo:

- i. Bases de mensuração utilizadas, por exemplo: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.
- ii. Novas normas e políticas contábeis alteradas.
- iii. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

Assim, não foi mencionada a base de mensuração dos bens do Imobilizado, já que o MCASP dispõe que esses bens devem ser reconhecidos sempre que “o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança”.

Ainda, conforme MCASP 8º edição, Parte V, subitem 5.3:

- Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:
- a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
 - b. Baixas de itens do ativo imobilizado;

Quanto a isso, houve baixa na conta móveis e utensílios, no valor de R\$ 239.931,84, sendo que não ficou evidenciado nas notas explicativas.

Sendo que, conforme MCASP 8º edição, Parte V, subitem 4.3, recomenda-se que “as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão”.

As notas explicativas mencionaram que a depreciação está pendente de regularização, importante mencionar que conforme MCASP 8º edição, Parte II, subitem 5.5 “as tabelas de depreciação contendo o tempo de vida útil e os valores residuais a serem aplicadas deverão ser estabelecidas pelo próprio ente, de acordo com as características particulares da sua utilização”.

Assim, seria de grande auxílio na interpretação das informações, a divulgação futura das taxas de depreciação utilizadas para os bens.

Em relação ao detalhamento das contas, conforme MCASP 8º edição, Parte V, subitem 4.3, recomenda-se o mesmo em:

- a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- b. Imobilizado;

- c. Intangível;
- d. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
- f. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
- g. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Assim, não houve nenhuma menção ao registro de Ativo Intangível nas notas explicativas, nem quanto à análise de riscos de recebimento de direitos a serem reconhecidos em contas de ajustes.

Em relação ao Passivo, faltou evidenciar o motivo de os valores do subgrupo Benefícios Previdenciário a Pagar terem se elevado tanto no exercício de 2019, comparativamente ao exercício anterior.

Tendo como motivo, o bloqueio dos valores a pagar ao INSS pelo RPPS, devido à regra de proporcionalidade, assunto detalhado no subitem 5.3.1 deste relatório.

Quanto ao Quadro das Contas de Compensação, nota explicativa detalhando de forma objetiva e clara do que se tratam os atos potenciais ativos e passivos, assim como a origem da variação significativa no valor das obrigações contratuais no exercício de 2019 em relação ao ano anterior, seria de grande utilidade para o entendimento das Demonstrações.

Diante das informações apresentadas nesse texto, fica clara a necessidade e oportunidade de o órgão aprimorar suas Notas Explicativas a fim de que elas proporcionem maior utilidade das informações fornecidas, e consequentemente melhor entendimento das Demonstrações.

7. DEMOSTRATIVOS DA LRF – ANEXO 4 E ANEXO 10

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo publicará o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO), no prazo de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

As normas para a elaboração e publicação do RREO estão dispostas na LC nº 101/00. O Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, válido para o exercício de 2019, detalha as normas para a elaboração do RREO e seus anexos, objetivando a padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, visando à consolidação das contas públicas.

Compõem os demonstrativos do RREO, entre outros, o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (Anexo 4) que será publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, e o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência (Anexo 10) que acompanhará o RREO relativo ao último bimestre do exercício, devendo ser publicado até 30 dias após seu encerramento.

Esses dois anexos têm como objetivo dar transparência a gestão da previdência do ente que os publicam. Conforme consta no DOC da Cidade de São Paulo do dia 29.01.19, o Iprem publicou o Anexo 4 do RREO. Em 23.01.20, publicou no DOC o Anexo 10 do RREO. Os dois relatórios foram assinados pelos responsáveis do Iprem.

7.1. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo 4 do RREO

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª edição define que o Anexo 4 tem como finalidade assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência.

O anexo 4 demonstra a previsão inicial, a atualizada e a realização das receitas correntes e de capital referente ao regime próprio dos servidores públicos. O quadro a seguir demonstra as receitas previdenciárias:

Quadro 53 – Detalhamento das Receitas Previdenciárias em R\$

Descrição	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	3.659.702.456,00	4.510.690.456,00	4.512.796.497,44
Receitas de Capital	5.726.000,00	5.726.000,00	5.225.047,49
Total das Receitas Previdenciárias	3.665.428.456,00	4.516.416.456,00	4.518.021.544,93

Fonte: Anexo 4 RREO, DOC 29.01.20.

Do quadro, verifica-se que houve arrecadação acima da previsão atualizada da receita no montante de R\$ 2.106.041,44.

O Anexo 4 demonstra também a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas até o último bimestre de 2019 e os comparativos com o exercício anterior.

O Quadro a seguir demonstra a Dotação Atualizada, as Despesas Empenhadas e Liquidadas em 2019:

Quadro 54 – Detalhamento das Despesas Previdenciárias do RPPS em R\$

DESPESAS	Dotação Atualizada	Empenhadas em 2019	Liquidadas em 2019
ADMINISTRAÇÃO	77.928.304,00	42.677.564,35	36.382.914,96
Despesas Correntes	73.264.114,00	39.272.663,49	33.978.404,10
Despesas de Capital	4.664.190,00	3.404.900,86	2.404.510,86
PREVIDÊNCIA	9.968.367.705,40	9.895.499.313,67	9.887.331.642,45
Benefício – Civil	9.958.367.705,40	9.887.628.538,83	9.887.331.642,45
Aposentadorias	9.108.567.705,40	9.056.163.358,13	9.056.163.358,13
Pensões	849.800.000,00	831.465.180,70	831.168.284,32
Outras Despesas Previdenciárias	10.000.000,00	7.870.774,84	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000.000,00	7.870.774,84	-
Total das Despesas Previdenciárias RPPS	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02	9.923.714.557,41

Fonte: Anexo 4 RREO, DOC 29.01.20.

Foram recebidos R\$ 5.466.162.746,69 em recursos para a cobertura do Déficit Financeiro do RPPS em 2019.

Os bens e direitos do RPPS totalizaram 2019 da seguinte forma:

Quadro 55 – Bens e Direitos do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Valores em 2019
Caixa e Equivalente de Caixa	238.246,61
Investimentos e Aplicações	97.046.800,95
Total	97.285.047,56

Fonte: Elaborado com base no demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do RPPS de 2019, DOC 29.01.20 e Balanço Patrimonial 2019.

7.2. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência

dos Servidores – Anexo 10 do RREO

Este demonstrativo apresenta a projeção atuarial do regime próprio de previdência da Prefeitura de São Paulo e foi elaborado em 31.12.18. Contém a projeção das receitas e despesas previdenciárias, do resultado previdenciário e do saldo financeiro de cada exercício para os próximos 75 anos (de 2019 a 2093).

O Anexo 10 integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deve ser publicado até 30 dias após seu encerramento. Destaca-se que o demonstrativo constante no RREO deve refletir a projeção atuarial enviada ao Ministério da Fazenda.

A projeção atuarial dos 75 anos terá como ano inicial o ano anterior ao que o demonstrativo se refere. O demonstrativo publicado pelo Iprem retrata os Déficits Atuariais dos próximos 73 anos, e inclui o Déficit de 2018 e de 2019. Os déficits projetados representam os valores necessários ao equilíbrio financeiro futuro, em cada exercício.

Segundo o anexo 10, o RPPS terá R\$ -542.581.265.638,34 em Déficits Financeiros de 2019 até 2093. Esses Déficits serão suportados pelo Tesouro Municipal, excluído os Bens e Direitos do RPPS.

8. RESPONSÁVEIS

Nome	Cargo
Márcia Regina Ungarette	Superintendente
Rosistér Fátima Vaz Oliveira	Diretora de Finanças e Contabilidade
Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes	Diretora de Assuntos Internos
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Diretora de Contabilidade Financeira
Ednei Foz	Diretor de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária.

9. CONCLUSÃO

Com base na documentação fornecida e nas análises realizadas, concluímos o que segue:

- 9.1.** Há um crescimento ao longo dos últimos quatro anos na dependência de recursos do Tesouro Municipal para satisfação das obrigações orçamentárias do Iprem, sendo prudente a adoção de medidas voltadas à redução do desequilíbrio constatado (**itens 4.2.1, 4.4 e 4.4.2**).
- 9.2.** Em 2019, foram recebidos aproximadamente R\$ 5,5 bilhões de aportes da PMSP, o que representa 55,5% da despesa empenhada no período, para cobertura financeira do déficit do Iprem (**item 4.2.1**).
- 9.3.** As despesas com investimentos tiveram percentual de execução inferior a 77%, indicando valores empenhados aquém dos valores originalmente fixados. Os poucos valores despendidos em investimentos no Iprem ao longo dos últimos anos prejudica o desempenho das atividades do instituto, haja vista a necessidade de assunção da gestão integral do RPPS, conforme determina o art. 6 da LM 13.973/05 (**item 4.3.2**).
- 9.4.** As contas 6.2.1.2.0.01.02.01.006 e 6.2.1.1.0.03.02.01.006 possuem nomenclatura que dificultam a interpretação das informações por parte dos usuários em geral (**item 4.4.3**).
- 9.5.** O Iprem não considerou como equivalente de caixa os investimentos em aplicação financeira em segmento de renda fixa – RPPS, com saldo em 31.12.19 de R\$ 97.046.800,95, desatendendo o definido no MCASP 8ª edição (**itens 5.3 e 5.4.1**).
- 9.6.** A estrutura do Quadro Principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, publicada no DOC de 27.05.20, está de acordo com o modelo do MCASP 8ª edição, instituído pela Portaria STN nº 877/18, porém o resultado apurado não reflete a resultado financeiro de 2019, em desacordo com o MCASP 8ª edição, parte V (**item 5.4.1**).
- 9.7.** O Iprem, em conjunto com a Prefeitura, deve promover a alteração da codificação por fonte / destinação de recursos para facilitar a análise do

cumprimento do parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da LRF, uma vez que os recursos vinculados destinados ao RPPS não possuem um código específico para seu controle (**item 4.3.4**).

- 9.8.** Foram detectados lançamentos sem histórico ou com histórico genérico, o Instituto deve ajustar os históricos dos lançamentos contábeis para melhor descrição dos fatos ocorridos, e maior clareza nos registros contábeis, em infringência à ITG 2000 (R1)/2014 (**subitem 6.1.1**).
- 9.9.** Foi detectada inadequação na classificação contábil dos imóveis recebidos por meio de dação em pagamento do INSS, como pagamento dos valores de compensação previdenciária, em infringência ao MCASP, Parte II; subitem 4.1, alínea K e item 8, alínea g (**subitem 6.2.2.1**).
- 9.10.** A classificação contábil dos imóveis adjudicados por meio de execuções judiciais decorrentes de inadimplências de mutuários de empréstimos hipotecários está inadequada, em infringência ao MCASP, Parte II; subitem 4.1, alínea K (**subitem 6.2.3**).
- 9.11.** Existem inúmeros bens cadastrados ao valor de R\$ 0,01, conforme o MCASP, Parte II, subitem 5.2.1, além de não refletir o valor real dos bens, a característica qualitativa da informação contábil representação fidedigna está prejudicada conforme o MCASP, Parte Geral, subitem 6.2.2 (**subitem 6.2.3**).
- 9.12.** A depreciação dos bens está pendente de regularização, em infringência ao MCASP, Parte II, subitem 5.5.3 (**subitem 6.2.3.1**).
- 9.13.** A amortização do Ativo Intangível está pendente de regularização, em infringência ao MCASP, Parte II, subitem 6.6 (**subitem 6.2.4**).

Recomenda-se ao Iprem, as seguintes medidas:

- 9.14.** Realizar análise dos riscos de recebimento de direitos que devem ser reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram, conforme o MCASP 8º edição, Parte II, subitem 3.2.2 (**subitem 6.1.2 e 6.2.1**).
- 9.15.** Realizar avaliação para detectar alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável, conforme o MCASP, Parte II, subitem 5.7 (**subitem 6.2.3.1**).
- 9.16.** Analisar os saldos registrados em contas descritas como “outros (as)”, já que conforme o MCASP, subitem 3.5.4, Parte IV, recomenda-se que esses sejam limitados a 10% do total do grupo. Sendo que a conta Outros Depósitos (2.1.8.8.1.04.99.06) com saldo de R\$ 613.434,58, e com uma movimentação significativa ao longo do ano, representou 11,36% do total do saldo desse subgrupo (**subitem 6.3.3**).
- 9.17.** Aprimorar as Notas Explicativas a fim de que elas proporcionem maior utilidade às informações fornecidas, e conseqüentemente melhor entendimento das Demonstrações, conforme MCASP 8º edição, Parte V, item 8 (**subitem 6.8**).

Em 13.07.20

ADRIANA REGINA TAKAHASHI
Agente de Fiscalização

SAMARA XAVIER GOMES
Agente de Fiscalização

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA
Supervisor de Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões - Substituto

De acordo, em

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III